

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO SÓCIO ECONÔMICO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO BANCO  
REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO  
SUL - BRDE- ATRAVÉS DO PROGRAMA FINAME**

*Trabalho de conclusão de curso submetido ao  
Departamento de Ciências Contábeis, do Centro  
Sócio Econômico, como requisito para obtenção  
do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.*

Acadêmico : Luiz Augusto Pereira

Orientador : Professor, Msc. Guilherme Júlio da Silva

FLORIANÓPOLIS, DEZEMBRO/1997

**CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO BANCO  
REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO  
SUL - BRDE- ATRAVÉS DO PROGRAMA FINAME**

**AUTOR: LUIZ AUGUSTO PEREIRA**

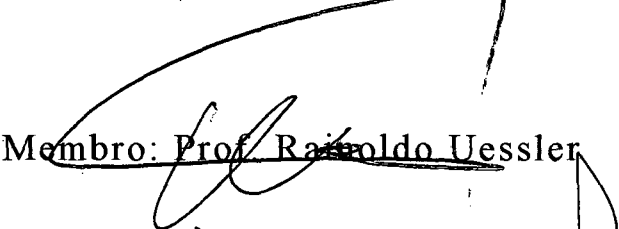
Esta monografia foi apresentada como trabalho de conclusão de curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo a nota média de 9,0 atribuída pela banca constituída pelos professores abaixo nominada.

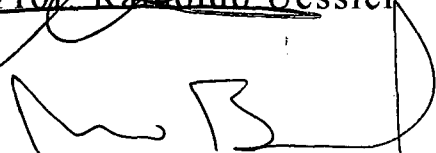
Florianópolis, 03. de Dezembro de 1997.

  
Prof<sup>a</sup>. MARIA DENIZE HENRIQUE CASA GRANDE  
Coordenadora de Monografia do CCN

Professores que compuseram a banca:

  
Presidente: Prof. Guilherme Julio da Silva

  
Membro: Prof. Raimundo Uessler

  
Membro: Prof. Ricardo Rodrigo Stark BERNARD

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente ao “Cara lá de cima”, que certamente olha e ora por todos nós aqui em baixo.

A minha Madre Tereza de Calcutá (minha mãe), que me ensinou muito e por estar sempre ao meu lado, tanto nos momentos alegres como nos tristes.

A minha namorada Laila Silva, pela presença marcante em minha vida e porque soube ser compreensiva neste período de vida acadêmica, quando em muitos momentos a privei de minha companhia em detrimento aos estudos.

Ao mestre Guilherme Júlio da Silva, que primeiramente foi meu professor, e posteriormente por ter me orientado na realização deste trabalho.

Aos professores que tive a oportunidade de ser aluno no período de UFSC, pois, foram significativos nesta caminhada evolutiva ao conhecimento da ciência.

Aos colegas de profissão no BRDE, que contribuíram e muito para minha formação universitária.

Aos meus amigos, e familiares, por me darem apoio nesta busca pelo saber.

Aos Funcionários, de um modo geral, da Universidade Federal de Santa Catarina, que foram atenciosos quando os procurei.

Aos colegas de curso, que de uma forma ou outra também contribuíram para a minha formação acadêmica.

Ao Robson e Luiz Henrique que prestam consultoria à empresa que foi analisada.

A empresa por ter permitido estudá-la, contribuído assim, significativamente para a realização deste trabalho.

## SUMÁRIO

LISTA DE APÊNDICES.....	vii
LISTA DE TABELAS.....	viii
RESUMO.....	ix

### CAPÍTULO I

1 INTRODUÇÃO.....	1
1.1 Problemática.....	1
1.2 Objetivos.....	2
1.2.1 Objetivo Geral.....	2
1.2.2 Objetivos Específicos.....	2
1.3 Metodologia.....	3
1.4 Estrutura do Trabalho.....	4
1.5. Limitações da pesquisa.....	4

### CAPÍTULO II

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	5
2.1 Introdução.....	5
2.2 Fontes de Financiamento a Curto Prazo.....	6
2.2.1 Empréstimos Não-Garantidos.....	6
2.2.1.1 Crédito Mercantil.....	7
2.2.1.2 Empréstimo Bancário.....	8

2.2.1.3	Adiantamento de Clientes.....	8
2.2.1.4	Empréstimo dos Sócios.....	8
2.2.1.5	Crédito Direto ao Consumidor.....	9
2.2.1.6	Factoring.....	9
2.2.2	Empréstimos Garantidos.....	10
2.2.2.1	Operações de Desconto de Duplicatas.....	10
2.2.2.2	Estoque Como Garantia.....	11
2.2.2.3	Ações e Debêntures como Garantia.....	11
2.2.2.4	Outros Bens como Garantia.....	11
2.3	Fontes de Financiamento a Longo Prazo.....	12
2.3.1	Arrendamento Mercantil.....	12
2.3.2	Emissões de Ações.....	13
2.3.3	Debêntures.....	14
2.3.4	Fundos Especiais de Instituições Públicas.....	14
2.3.5	Outras Entidades com Recursos a Longo Prazo.....	15
<b>CAPÍTULO III</b>		
3	FINAME.....	16
3.1	Introdução.....	16
3.2	BRDE e o Finame.....	17
3.3	O Finame.....	18
3.4	Enquadramento.....	18
3.5	Condições Gerais.....	19
3.5.1	Beneficiários.....	20
3.5.2	Porte das Empresas.....	21
3.5.3	Itens Financiáveis.....	22
3.5.4	Limites de Financiamento.....	22
3.5.5	Encargos Financeiros.....	23
3.5.6	Prazos e Condições de Pagamento.....	24
3.5.7	Garantias.....	24
3.6	Documentos e Informações a Serem Prestadas ao BRDE.....	26

3.6.1	Informações Para Análise.....	26
3.6.2	Informações Para Contratação.....	27
3.6.3	Informações Para Liberação dos Recursos.....	27
3.7	Convênio SEBRAE.....	28
3.8	Programas da Finame.....	29
3.8.1	Finame Automático.....	30
3.8.2	Finame Com Consulta Prévia.....	32
3.7.3	Linha de Crédito.....	34
<b>CAPÍTULO IV</b>		
4	<b>ANÁLISE.....</b>	<b>36</b>
4.1	Introdução.....	36
4.2	Alavancagem Financeira .....	37
4.3	Reestruturação das Demonstrações Financeiras.....	41
4.4	Apresentação da Empresa.....	42
4.5	Análise da Empresa .....	44
<b>CAPÍTULO V</b>		
5	<b>CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>49</b>
5.1	Conclusões.....	49
5.2	Recomendações.....	52
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>		<b>53</b>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR.....</b>		<b>54</b>
<b>APÊNDICES.....</b>		<b>55</b>

## LISTA DE APÊNDICES

Apêndice 1 - Índice de Nacionalização.....	56
Apêndice 2 - Resolução do BRDE de nº.1.605.....	58
Apêndice 3 - Roteiro de Informação Mínima para Consulta Prévia.....	60
Apêndice 6 - Demonstrações Financeiras da Empresa.....	63
Apêndice 7 - Fórmulas Utilizadas no Estudo da Alavancagem Financeira.....	65
Apêndice 5 - Fotocópia Formulário de Proposta de Abertura de Crédito Fixo - PAC.....	66
Apêndice 4 - Fotocópia de Formulários de Informações Cadastrais (FICAD 1, 2 e 3).....	67

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1. Fluxograma de Emissão de Ações.....	13
Tabela 2. Exemplo de Estrutura de Capital (em Reais).....	39
Tabela 3. Balanços Patrimoniais Restruurados (em Reais).....	45
Tabela 4. Demonstrações de Resultado do Exercício Restruuradas (em Reais).....	45
Tabela 5. Índices de Rentabilidade.....	45



## RESUMO

Esta monografia teve o objetivo de demonstrar a fonte de financiamento de longo prazo denominada Finame, que o Governo Brasileiro coloca à disposição das empresas, através da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, bem como verificar qual sua repercussão na rentabilidade para seus proprietários.

Procurou-se mostrar quais as alternativas de fontes de financiamento que o mercado financeiro brasileiro possui, tanto a curto como a longo prazo. Verificou-se assim, que a curto prazo existe algumas fontes que não necessitam de garantias, entre elas, o adiantamento de clientes, o crédito direto ao consumidor, o crédito mercantil, etc.. Outras que obrigam a colocação de bens, (estoques, duplicatas a receber, ações, etc.) em garantia para se resguardarem caso não ocorra o seu pagamento.

Quanto as fontes de longo prazo, percebeu-se que para as empresas de capital aberto além das formas utilizadas pelos outros tipos de sociedades, existe a possibilidade da captação de recursos através da emissão de títulos (ações, debêntures e outros).

Mostrou-se também as várias modalidades do Finame e qual o critério utilizado por aquela Agência para enquadrar os financiamentos nestas modalidades, bem como as condições gerais deste fundo (beneficiários, prazos, encargos e etc.).

Fez-se um estudo da alavancagem financeira em uma empresa procurando identificar a influência que este fundo teve sobre a rentabilidade dos seus sócios.

Conclui-se entre outras coisas, que o Finame captado junto ao BRDE, é uma importante fonte de recursos a longo prazo para as empresas da Região Sul que desejam adquirir máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional, tendo em vista, que os juros desta instituição são menores, se confrontados com outras instituições financeiras.

## **CAPÍTULO I**

### **1 INTRODUÇÃO**

#### **1.1 Problemática**

A obtenção de recursos monetários para que a empresa desenvolva as suas atividades, expanda suas operações ou para inúmeras aplicações que surgem no seu dia a dia, é preocupação constante de seus administradores.

Houve momentos na nossa história onde basicamente as empresas tinham como característica, o uso constante de capitais próprios para quase todas as suas necessidades. Na atualidade a utilização de recursos de terceiros, seja através de descontos de duplicatas, de compras a prazo de matérias primas, de financiamentos para aquisição de ativos fixos, etc., é feita com naturalidade pelas empresas.

Com a tendência da globalização da economia, as empresas precisam se organizar e equipar adequadamente para atender as exigências (algumas antigas e outras que estão surgindo) dos fornecedores, dos clientes, dos órgãos governamentais e da própria sociedade como um todo.

Toda empresa enfrenta oscilações e problemas característicos na sua esfera de atividade, e um dos problemas que o administrador financeiro se depara é onde buscar os recursos para fazer frente as suas mais variadas necessidades.

Dentro deste contexto, optou-se por analisar a fonte de financiamento a longo prazo denominada Finame e verificar qual sua repercussão na rentabilidade dos capitais próprios.

## **1.2 Objetivos**

### **1.2.1 Objetivo Geral**

O presente trabalho tem como objetivo geral demonstrar a fonte de recursos a longo prazo denominado Finame, dentro do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE e, através da análise dos Balanços Patrimoniais e das Demonstrações de Resultado de Exercícios de uma empresa, detectar a repercussão deste fundo na mesma.

### **1.2.2 Objetivos Específicos**

No que se refere aos objetivos específicos, a pesquisa visa:

- Revisão bibliográfica sobre as variadas formas das empresas financiarem seus projetos e necessidades do dia a dia;
- Demonstrar as modalidades de financiamento que a Agência Especial de Financiamento (FINAME) possui, com destaque para os que beneficiam empresas do setor industrial;
- Identificar as condições gerais deste fundo (enquadramento, beneficiários, itens financiáveis etc.);
- Identificar os documentos e informações que a empresa precisa prestar ao BRDE, para conseguir o crédito;

- Analisar as Demonstrações Contábeis (Balanços e Demonstrações de Resultado) de uma empresa, e procurar identificar a repercussão deste fundo sobre a rentabilidade de seus proprietários, através do estudo da Alavancagem Financeira.

### **1.3 Metodologia**

Com o intuito de alcançar os objetivos propostos, este estudo será executado em diversas etapas.

Primeiramente serão coletadas, selecionadas e analisadas bibliografias sobre as fontes de financiamento das atividades das empresas através da leitura de livros, periódicos e outros.

Em seguida, deve-se identificar o que vem a ser o Finame, sua finalidade, os programas deste fundo, suas condições gerais e os documentos e informações básicas que a empresa necessita prestar ao BRDE. Sendo portanto, necessário recorrer às normas, manuais e outras documentações editadas pelo Banco, BNDES e pela própria FINAME. Nesta etapa faz-se necessário também, freqüentes diálogos com o corpo técnico das referidas instituições.

Posteriormente pretende-se analisar uma empresa catarinense do setor industrial, que obteve financiamento no BRDE, na modalidade Finame, com o objetivo de identificar a influência originária desta operação, na rentabilidade dos capitais próprios. Neste processo, será necessário a verificação das Demonstrações Financeiras (Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultado do Exercício) da mesma, pois a técnica a ser utilizada será a do estudo da Alavancagem Financeira.

## **1.4 Estrutura do Trabalho**

Com o objetivo de dar um melhor entendimento a este trabalho, dividiu-se o mesmo em cinco capítulos, os quais serão relatados a seguir:

No primeiro capítulo encontram-se as informações referentes a pesquisa tais como: introdução, problemática do trabalho, metodologia aplicada, as limitações do estudo.

O mercado financeiro brasileiro está repleto de oportunidade para as empresas buscarem recursos e aplicarem, seja no seu ativo circulante ou fixo. O levantamento das inúmeras maneiras das empresas financiarem seus empreendimentos ou necessidades do dia a dia, estão expostas no segundo capítulo, através de uma revisão bibliográfica.

O Finame é explorado no terceiro capítulo, no qual demonstram-se suas modalidades, condições gerais, os documentos e informações básicas que a empresa precisa prestar ao BRDE para que seja aprovado o financiamento.

O quarto capítulo é dedicado a análise da repercussão deste financiamento numa empresa, do ponto de vista da rentabilidade de seus proprietários, através do estudo da alavancagem financeira.

As conclusões e recomendações desta monografia estão presentes no quinto e último capítulo.

## **1.5 Limitações da Pesquisa**

Além da própria metodologia empregada para a execução da presente pesquisa e aspectos de ordem temporal e financeiro, o trabalho limitou-se ao estudo do Finame dentro do BRDE e a análise de uma empresa de capital fechado do setor industrial que adquiriu máquinas e equipamentos para uso próprio, através do Finame.

## CAPÍTULO II

### 2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

#### 2.1 Introdução

No Brasil existe um leque de ofertas de recursos, tanto a curto como a longo prazo, próprios ou de terceiros, para as empresas financiarem seus projetos ou necessidades do dia-a-dia.

Sanvicente (1995, p. 242) comenta que:

*“O acréscimo ou decréscimo destas ofertas depende de fatores tais como: estágio de desenvolvimento atingido pelo país, taxas de poupança em relação a Renda Nacional, taxa de inflação, da própria eficiência dos intermediários financeiros e vários outros fatores.”*

E, como exemplo, pode-se citar as elevadas taxas de inflação registradas na história da economia brasileira, bem como, o tabelamento das taxas de juros que deslocaram a procura de recursos para as operações de curto prazo. Hoje pode-se dizer que a estabilização da economia, permite, por parte das empresas, um uso equilibrado das fontes de curto e longo prazo, próprios e de terceiros.

Este capítulo vem justamente demonstrar esta diversidade de formas, internas, ou seja, no mercado financeiro brasileiro, que os administradores utilizam-se para buscar, os recursos necessários à boa gestão dos negócios da empresa.

## **2.2 Fontes De Financiamento A Curto Prazo**

Os financiamentos a curto prazo consistem em obrigações que vencem dentro de um ano ou menos, ou ainda conforme o ciclo operacional da empresa, servem de suporte a uma grande parte dos seus ativos circulantes. Gitman (1987; p. 359) classifica-os em, financiamentos não-garantidos e financiamentos garantidos. Da mesma forma, neste trabalho será dada esta classificação para melhor se demonstrar as fontes a curto prazo, os quais passa-se a discorrer nos próximos itens.

### **2.2.1 Empréstimos Não-Garantidos**

Os empréstimos não-garantidos são fundos levantados pela empresa, sem que esta coloque, ou dê, em garantia algum item do ativo (bens ou direitos). O próprio Gitman (1987, p. 360) divide esses empréstimos em três categorias:

a) Fontes Espontâneas - as quais são representadas por fatos operacionais da empresa, tais como: compra de matéria prima, adiantamento de clientes, pagamento de salários e outros;

b) Fontes Bancárias - são recursos concedidos geralmente por bancos comerciais às empresas mediante acordos entre as partes;

c) Fontes Não-Bancárias - são conseguidas pelas empresas através da venda de papéis, adiantamento de contas a receber, empréstimos e outros.

A seguir serão relatadas as várias fontes de financiamento a curto prazo não-garantido à disposição das empresas no Brasil.

### 2.2.1.1 Crédito Mercantil

Sanvicente (1995, p. 252), define o Crédito Mercantil como sendo “uma fonte espontânea representada pela possibilidade que a empresa tem de adquirir o uso de fatores de produção sem o pagamento instantâneo”. Reforça-se esta definição quando encontra-se no Crédito Mercantil um financiamento originário dos prazos que a empresa consegue das duplicatas a pagar e das obrigações resultantes da aplicação do regime de competência dos exercícios, tais como salários, juros, aluguéis, etc. A seguir são definidas estas duas formas de crédito mercantil consideradas as mais comuns:

a) Duplicatas a Pagar - são geralmente provenientes da compra de matérias primas, considerada hoje por diversos autores, a principal fonte de financiamento a curto prazo. Nas compras realizadas com prazos, o pagamento futuro torna-se um crédito neste período, na medida que ela pode utilizar estes recursos em outras operações. Nesta operação estão sempre inseridos fatores tais como: condições de pagamento, descontos, taxas e outros, que variam de fornecedor para fornecedor.

Existe o consenso entre vários autores de que, quanto maior o prazo de pagamento destas obrigações em termos relativos à distância entre o início e o fim do ciclo operacional da empresa, melhor, pois permite reduzir proporcionalmente as exigências de capital de giro.

b) Valores a Pagar Resultantes da Aplicação do Regime de Competência - constituem-se de obrigações a pagar por serviços recebidos e ainda não efetivamente remunerados, Gitman (1987), considera os itens mais comuns desta fonte os impostos e os salários a pagar, afirma também que estes valores são fontes de financiamento livre de juros o que o torna interessante, desde que a empresa não atrase seus pagamentos.



### **2.2.1.2 Empréstimo Bancário**

Defini-se como uma fonte de curto prazo sem garantia concedida por bancos comerciais que pode ser adquirida de duas formas básicas:

a) Mediante a assinatura de uma nota promissória quando da solicitação do empréstimo, com suas taxas e condições específicas que variam de banco para banco;

b) Através de uma linha de crédito que fica a disposição na conta corrente da empresa e à medida que esta precisa usa-a, porém, existe além de um limite, taxas e condições, que mudam de instituição para instituição;

### **2.2.1.3 Adiantamento de Clientes**

Este fundo não-bancário é resultante de pagamentos (parcial ou total) de clientes antes dos mesmos receberem a mercadoria, muito utilizado em empresas que operam no sistema de encomendas. Nestas atividades este fundo passa a ser a forma mais importante de financiamento a curto prazo.

### **2.2.1.4 Empréstimo dos Acionistas**

Também é possível obter recursos a curto prazo sem garantia, dos sócios da empresa. Estes empréstimos geralmente são para a superação de períodos difíceis que a entidade passa ou até mesmo para fugir das altas taxas do mercado financeiro. Nas micro e pequenas empresas, (principalmente nas individuais) esta fonte é utilizada com frequência e, em inúmeras vezes não há cobrança de juros sobre o empréstimo.

### 2.2.1.5 Crédito Direto ao Consumidor

Sanvicente (1995, p. 251) comenta que, “no sentido preciso da expressão esta operação não é uma fonte para a empresa e sim para os compradores finais”. Neste tipo de operação o crédito dado ao cliente, tem por traz da empresa que vende o bem, uma financeira que lhe entrega o valor da compra, porém com a alienação fiduciária do produto a esta, até o pagamento da última prestação do financiamento pelo comprador.

No Brasil esta modalidade é freqüente nas lojas que trabalham com vendas a prazo, principalmente de eletrodomésticos.

### 2.2.1.6 Factoring

Entende-se por Agência de Factoring uma instituição financeira, que compra títulos das empresas interessadas na venda, mediante a cobrança de comissões. Um dos fatores importantes no *factoring* é que a empresa não assume qualquer responsabilidade de cobrança dos seus títulos entregues à instituição, eliminando com isso gastos administrativos e de crédito. Conforme Martins; Assaf Neto (1995, p. 407), existe quatro modalidades de operação de *factoring*, que são:

a) Operações Líquidas no Vencimento: a empresa negocia seus títulos com a Agência de *Factoring* e recebe a importância (diminuída de taxas e comissões) somente no vencimento dos referidos títulos.

b) Operação de Adiantamento Sobre Títulos Comprados pela Agência de *Factoring*: assemelha-se ao desconto bancário de duplicatas, diferenciando-se por não envolver um crédito e sim uma antecipação no recebimento dos títulos.

c) Operação de Adiantamento Sobre Títulos a Serem Emitidos: envolve um adiantamento de recursos por conta de vendas ainda não realizadas, obrigando a empresa a

resgatar a operação junto a Agência de *Factoring* em data futura, ou seja, quando da efetiva comercialização de seus produtos.

d) *Factoring* Contra Entrega de Mercadorias - recebendo a empresa um pedido de compra e não tendo em estoque as quantidades suficientes, a empresa consulta a Agência de *Factoring* sobre a viabilidade de pagamento do fornecedor e, posteriormente, o reembolso à Agência se dará quando do recebimento das vendas.

## **2.2.2 Empréstimos Garantidos**

Constituem-se de fundos emprestados, em geral por bancos comerciais, onde as empresas se obrigam a colocar ou dar em garantia algum ativo, até o efetivo pagamento da obrigação. As condições dos empréstimos com garantia são colocados nos contratos que as partes concordam, e variam de instituição para instituição. O uso de duplicatas, estoques, bens do imobilizado e até bens particulares dos sócios, são comuns neste tipo de operação, no entanto, verifica-se que pode-se também utilizar outros itens, entre eles, ações, contas poupança, valor de resgate do seguro de vida e outros. Os itens mais comuns são apresentados a seguir.

### **2.2.2.1 Operações de Desconto de Duplicatas**

Para Martins; Assaf Neto (1995 p. 380) “o desconto representa basicamente a negociação de um título representativo de um crédito em alguma data anterior a de seu vencimento”, ou seja, é uma maneira de antecipar o recebimento de um crédito através da cessão de seus direitos a uma instituição financeira. Nesta operação sempre existem encargos financeiros que são adicionados ao capital, pagos posteriormente ou são deduzidos quando de sua liberação.

Gebek et ali (1992, p. 122) diz que:

*“Visando suprir o capital de giro é comum as empresas efetuarem o desconto de duplicatas a receber nas instituições (na sua maioria em bancos comerciais) e estas por sua vez compram os títulos descontando as despesas e os juros que tem direito pelo período a transcorrer entre a data do desconto e a do vencimento”.*

#### **2.2.2.2 Estoque Como Garantia**

De acordo com Gitman (1987, p. 397), após as duplicatas a receber o estoque é a garantia mais desejável devido ao seu grau de liquidez. No entanto, para que a empresa possa utilizá-lo como garantia, estes bens sofrem uma análise por parte da financiadora, no que diz respeito ao tipo de estoque, condições físicas, grau de negociabilidade e outros fatores.

#### **2.2.2.3 Ações e Debêntures Como Garantia**

Esses itens poderão servir de garantia para financiamentos a curto prazo, normalmente ações ordinárias ou debêntures ao portador. São aceitas pelas instituições geralmente aqueles títulos que têm mercado imediato, preço estável e que estejam colocados nas bolsas mais importantes. Nesta modalidade também, existe um adiantamento do valor de mercado desses títulos e como é de praxe em qualquer operação financeira, há cobrança de juros e taxas sobre tais empréstimos.

#### **2.2.2.4 Outros Bens Como Garantia**

Existem outros bens que podem ser dados em garantia pelas empresas que vão às instituições financeiras levantar recursos a curto prazo, entre eles estão, contas de

poupança, valor do resgate do seguro de vida e outros. A flexibilidade de cada instituição bancária é que vai permitir que o administrador decida pelo item que for o mais adequado para a mesma.

## **2.3 Fontes de Financiamento a Longo Prazo**

Definida como uma dívida que tem maturidade superior a um ano, ou que ultrapasse o ciclo operacional da empresa. Sanvicente (1995, p. 253), menciona que a maioria dos recursos de longo prazo colocados à disposição das empresas é proveniente de entidades vinculadas ao poder público, como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, os Bancos de Desenvolvimento e outras. Porém as empresas podem optar por instituições privadas ou ainda buscar dos seus sócios ou de terceiros, os recursos necessários para seus investimentos.

Assim, dentre as diversas formas de financiamento a longo prazo algumas são citadas nos itens a seguir.

### **2.3.1 Arrendamento Mercantil/*Leasing***

Desta operação Cherry (1977, p. 359), reconhece o arrendamento mercantil como um contrato pelo qual a empresa consegue o controle e uso do bem, sem que se torne proprietária do mesmo. Há imposições nesta modalidade que a empresa arrendatária do bem tem que acatar, são normas que certamente asseguram as vantagens das arrendadoras, caso contrário não estariam no mercado. Quando se fala em arrendamento mercantil, logo associa-se este ao *Leasing*. Uma modalidade de arrendamento mercantil, na qual é facultado à arrendatária, a opção de compra, no final do contrato, por um preço previamente fixado, definido como valor residual garantido, ou ainda, renovar o contrato, com ou sem a

substituição do bem por outro novo e mais moderno. Campelo Jr. (1997, p. 24), comenta que o *Leasing*, no Brasil cresceu bastante nos últimos anos, tornando-se uma fonte de recursos atraente, principalmente depois do Plano Real.

### 2.3.2 Emissões de Ações

Emitindo novas ações ao público a empresa de capital aberto encontra mais uma forma de se financiar, porém, para isto ela tem que respeitar normas que regem todo o processo de emissão de ações, seja contidas na Lei das Sociedades Anônimas, no seu capítulo III, ou em normas impostas por entidades regulamentadoras e fiscalizadoras, como por exemplo a Comissão de Valores Mobiliários-CVM.

A legislação obriga que o lançamento ao público de ações deva ser feito com intermediação de uma instituições financeiras (corretoras e outros), podendo esta emissão ser de Forma Firme (*Straight Underwriting*), no qual o banco subscreve a totalidade das ações, assumindo os riscos, ou pode-se lançar da Melhor Forma (*Best Effort*), situação em que o banco só assume o compromisso de se esforçar na venda dos títulos, ficando os riscos do negócio com a empresa.

Martins e Assaf Neto (1995, p. 471), ilustram o processo da emissão de novas ações da seguinte forma:

**Tabela 1. Fluxograma de Emissão de Ações**

A	B	C	D
Empresas Emitentes de Novas Ações	Inst. Financ. não-bancária Intermediadora da Operação	Colocação Inicial: Mercado Primário	Renegociação das Ações: Mercado Secundário

### 2.3.3 Debêntures

Outra forma que a empresa de capital aberto dispõem para obter recursos a longo prazo é através de emissão e venda de debêntures. Estes títulos são emitidos ao portador ou nominativos, podem ser simples ou conversíveis em ações, (normalmente em ações preferenciais) dando a seus compradores o direito de receber juros periódicos e reembolso do principal, na data do vencimento. Do mesmo modo que as ações, a emissão desses títulos, deve seguir normas próprias.

Conforme Sanvicente (1995, p. 260):

*“O uso desta operação dá à empresa maior flexibilidade na utilização dos recursos, o que não acontece com algumas linhas de crédito (principalmente em instituições ligadas ao governo), nas quais são exigidas onde e como os recursos solicitados serão aplicados”.*

### 2.3.4 Fundos Especiais de Instituições Públicas

Estes fundos podem ser solicitados pelas empresas para várias necessidades, entre elas: expansão, compra de máquinas, implantação de uma nova unidade produtiva, desenvolvimento de tecnologia, capital de giro, etc.

Dentro desta linha de operações pode-se constatar que o poder público instituiu e passou a dirigir, através das suas próprias instituições ou repassando às entidades privadas, vários fundos especiais com recursos provenientes de fontes, tais como: receitas tributárias, empréstimos internacionais, depósitos públicos e outros. Cita-se, como exemplo dessas instituições, o BNDES, a Agência Especial de Financiamentos Industrial, Banco do Brasil, o Bradesco, os Bancos Regionais e Estaduais de Desenvolvimento e outras entidades.

Todos estes órgãos, de uma maneira ou de outra, visam dar prosseguimento ao próprio funcionamento da economia brasileira, permitindo também com que o poder público distribua os recursos entre os setores. É neste processo que se encontra o Finame, fundo destinado à compra de máquinas e equipamentos novos, o qual é administrado pela Agência Especial de Financiamento (FINAME). Esta, por sua vez, repassa os recursos à outras instituições financeiras bancárias (privadas ou públicas) denominadas Agentes da FINAME, que finalmente repassam às empresas.

### **2.3.5 Outras Fontes de Recursos a Longo Prazo**

Encontram-se na lista de possibilidades de obtenção de crédito a longo prazo várias outras instituições com fontes específicas, entre elas estão, os bancos comerciais, ou até mesmo um grupo de crédito (união de mais de um banco para praticar o financiamento), as companhias de seguro, os fundos de pensão, financeiras e outros. Todas possuem características próprias que permitem o gestor financeiro adquirir recursos a longo prazo para aplicar na sua empresa.



## **CAPÍTULO III**

### **3 FINAME**

#### **3.1 Introdução**

No momento que a empresa decide pela compra de máquinas ou equipamentos novos através do Finame, perante o BRDE, certamente obteve, ou deveria ter obtido, algumas informações necessárias ao bom e pronto atendimento do mesmo. No entanto, verificou-se, no decorrer do estágio desenvolvido por este acadêmico, no Setor de Análise de crédito deste Banco de Desenvolvimento, que a grande maioria das empresas chegam naquela instituição com uma bagagem de informações muito vaga a respeito deste financiamento.

Com base neste fato, este capítulo vem demonstrar o que vem a ser o Finame, seus programas, quem pode se beneficiar com ele, quais equipamentos são financiáveis, o percentual (sobre o valor do bem) financiado, as garantias necessárias, os prazos, condições de pagamentos e encargos financeiros, bem como os documentos e informações básicas a serem prestadas pela empresa para que o BRDE possa analisá-las em seus diversos aspectos e dar o parecer final quanto à aprovação, ou não, do crédito.

Como esta pesquisa tem a finalidade de analisar uma empresa do setor industrial, e usuária dos equipamentos adquiridos com este fundo, serão abordados os

programas da FINAME, que estejam de uma forma ou de outra ligados à empresas com essas duas características, ou seja, empresa industrial e que pretenda adquirir o equipamento para uso próprio.

Antes, porém, faz-se necessário explicar a diferença entre a FINAME e o Finame: aquela é a Agência Especial de Financiamento Industrial que financia o crédito, enquanto que o Finame é o nome dado a este crédito.

### **3.2 BRDE e o Finame**

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), na condição de agente da FINAME, é um dos mais importantes repassadores destes recursos para as empresas da Região Sul. A empresa que atender as condições que o banco exige, como, um bom cadastro, estar em dia com os órgãos governamentais, possuir garantias suficientes e apresentar uma situação econômica e financeira satisfatória, terá grandes chances de se beneficiar, não só com os recursos do Finame, bem como os de outras modalidades de empréstimo que a instituição oferece. E assim, se equipar adequadamente para enfrentar a competitividade e exigências do mercado atual, principalmente em se tratando do Mercosul. Neste contexto, é importante ressaltar que Santa Catarina será privilegiada, não só pela sua localização geográfica, como também pelo seu enorme parque industrial.

Devido às perspectivas de crescimento mediante a globalização da economia e principalmente das novas relações com nossos vizinhos sul-americanos, as empresas e em especial aquelas do setor industrial, terão com certeza, que investir em instalações e equipamentos mais modernos se quiserem continuar no mercado.

### 3.3 O Finame

O Finame é um fundo administrado pela Agência Especial de Financiamento Industrial, que por sua vez é controlada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Na sua maior parte os recursos são provenientes dos programas do PIS e PASEP. Esta Agência foi criada em 1970 e tem como finalidade o financiamento de empresas que desejam adquirir máquinas ou equipamentos novos de fabricação nacional, em virtude de suas inúmeras necessidades.

Constitui-se num importante meio de captação de recursos a longo prazo à disposição das empresas no Brasil. Através dele os empresários podem substituir (independente do motivo da troca) seus equipamentos com, prazos de pagamento, limites de financiamento e encargos financeiros que variam de empresa para empresa, conforme o seu porte e atividade.

Este fundo divide-se basicamente em cinco modalidades ou programas: Finame Automático; Finame com Consulta Prévia; Finame Agrícola; Finame Exportação; e Finame Linha de Crédito.

Assim, para poder enquadrar os pedidos de financiamentos em um desses programas, o BRDE obedece as normas da FINAME, que são tratados nos itens a seguir.

### 3.4 Enquadramento

**Finame Automático**: quando a empresa entrar com um pedido de crédito, cujo valor for inferior a R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), este terá enquadramento no programa automático, considerada a soma de todas as operações aprovadas pela FINAME, para a mesma empresa (CGC), nos 12 meses anteriores à data de ingresso de cada nova proposta, independente do Agente Financeiro que tenha realizado a operação.

**Finame Consulta Prévia:** quando o valor solicitado for acima de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) ou devido as características do equipamento pretendido, necessitar de prazo (carência + amortização) superior ao do Programa Automático, terá que ser mediante a uma consulta prévia à FINAME, neste caso caberá a esta Agência determinar os prazos de carência e de amortização, em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa ou do grupo econômico.

**Finame Linha de Crédito:** quando a empresa não tem muita certeza dos equipamentos que pretende adquirir, ou não sabe quando vai comprá-los, poderá abrir uma linha de crédito.

**Finame Agrícola:** quando o financiamento destina-se à aquisição de máquinas e equipamentos voltados a produção agropecuária ou agro-industrial.

**Finame Exportação:** destina-se apenas às empresas industriais exportadoras de máquinas e equipamentos.

### 3.5 Condições Gerais

As condições gerais do Finame servem de padrão para todas as empresas, no entanto, cada programa possui especificações que devem ser respeitadas.

Cabe lembrar que as informações a respeito dessas condições foram levantadas nas instituições que serviram de palco na coleta para a elaboração deste capítulo, isto é, no BRDE e na FINAME, mais especificamente do Manual de Normas Operacionais desta última instituição. Como este manual sofre regularmente atualizações, as informações apresentadas aqui estão sujeitas a mudanças.

### 3.5.1 Beneficiários

Os financiamentos poderão ser concedidos as empresas:

1- Pessoa física:

Pode se beneficiar com o Finame somente produtor rural (Finame Agrícola) ou caminhoneiro (Finame Automático), domiciliados e residentes no País, com efetiva atuação nos seus respectivos setores.

2- Pessoa Jurídica:

a) Direito Privado - Controle Nacional - empresas sediadas no País, cujo controle efetivo seja exercido, em caráter permanente, direta ou indiretamente, por pessoa física ou grupo de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País, entendendo-se por controle efetivo da empresa a titularidade da maioria de seu capital votante e o exercício, de fato e de direito, do poder decisório para gerir suas atividades;

b) Direito Privado - Binacional - conforme estabelecido pelo Estatuto das Empresas Binacionais Brasileiro - Argentina, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 26, de 26.05.92, do Congresso Nacional e promulgado pelo Decreto nº 619, de 26.07.92;

c) Direito Privado - Controle Estrangeiro - assim entendida a pessoa jurídica já sediada ou que venha a se implantar no País, cujo controle efetivo seja exercido por pessoa física ou jurídica domiciliada no exterior. Este beneficiário enquadra-se somente no Finame Consulta Prévia.

d) Direito Público - Na atualidade, no BRDE, estão suspensos os financiamentos para o setor público.

Com exceção da pessoa jurídica de direito privado de controle estrangeiro, que só pode se beneficiar com os recursos do Finame com Consulta Prévia, as demais podem requerer os recursos de todos os outros programas.

Os financiamentos poderão ser concedidos à empresa:

- a) Na compra de máquinas e equipamentos para uso próprio, de fabricante ou distribuidor autorizado (todos os programas);
- b) Fabricantes dos equipamentos, para venda diretamente à usuária ou durante o período da fabricação, para produção de máquinas já negociadas com as usuárias (Programa Consulta Prévia); e
- c) Não arrendadora cujo objetivo social principal seja a locação de máquinas e equipamentos (no automático).

### **3.5.2 Porte das Empresas**

Para efeito de enquadramento nos programas a FINAME classifica o porte das empresas, mediante o seu faturamento bruto anual nas seguintes categorias:

- a) Micro e Empresas de Pequena Porte: empresas privadas, industriais comerciais e de serviços que atendam os requisitos da Lei nº 8.864, ou seja faturamento bruto anual inferior a 700.000 UFIR.
- b) Demais (Média e Grande Empresa) - as que não estiverem enquadradas na alínea acima, isto é acima de 700.000 UFIR.

Entende-se por Faturamento Bruto o obtido no período 01/01 a 31/12 de cada ano, sendo calculado considerando-se o somatório das receitas brutas mensais divididas pelo valor da UFIR vigente nos respectivos meses.

Nos casos de implantação, o critério da receita bruta será substituída pela projeção anual das vendas utilizadas no empreendimento, considerando a capacidade total instalada.

### **3.5.3 Itens Financiáveis**

1 - Máquinas e Equipamentos Novos: é financiável a aquisição (ou fabricação segundo condições específicas) de máquinas e equipamentos novos, produzidos no País por empresas cadastradas na FINAME, inclusive equipamentos de informática;

2 - Índice de Nacionalização: as máquinas e equipamentos deverão apresentar índice de nacionalização em valor igual ou superior a 60%, calculado de acordo com os critérios estabelecidos pela FINAME (ver apêndices);

3 - Não são financiáveis:

- Equipamentos importados;
- Máquinas e equipamentos de fabricação própria para uso próprio.
- Máquinas adquiridas antes da aprovação da proposta de abertura de crédito pela FINAME.

### **3.5.4 Limites de Financiamento**

Nos financiamentos o limite de participação do banco no financiamento varia em cada programa, segundo especificações dos bens a adquirir, dos beneficiários e/ou do projeto. Este índice de participação poderá chegar a 100% do valor dos equipamentos a serem adquiridos.

A base de cálculo incide sobre o preço de venda das máquinas e equipamentos, inclusive IPI e ICMS, quando houver incidência.

### 3.5.5 Encargos Financeiros

1) Juros: Estão divididos em dois níveis:

a) Nível Padrão: 4,0% a.a. para as micro e empresas de pequeno porte; e

b) Nível Especial: 5,5% a.a. para as demais empresas (médias e grandes).

2) Custo Básico: será considerada a TJLP.

3) Comissão de Reserva de Crédito: será de 0,1% (um décimo por cento) ao mês ou fração incidente sobre o saldo não utilizado de cada parcela do crédito, a partir do dia imediato ao da sua disponibilidade até a data da liberação ou até a data do cancelamento. Fixada pela FINAME (computando-se sempre, mês de trinta dias).

4) Taxa de Expediente: em valor fixado, periodicamente, pela Agência Especial de Financiamento Industrial, será cobrada em cada liberação, amortização antecipada ou cancelamento da operação.

5) Encargos de Inadimplência: no caso de impontualidade dos pagamentos devidos a qualquer título, serão cobrados encargos idênticos àqueles estabelecidos para o inadimplemento de operações via BRDE - Recursos Próprios. A resolução desse Banco, nº1605 de 29/07/93, que faz parte dos apêndices, regulamenta o assunto.

6) Outros Encargos: atualmente estão suspensas as cobranças de encargos adicionais pelo Banco. No entanto, até pouco tempo atras o mesmo cobrava taxas de serviços tais como: taxa de análise, de cadastro, de fiscalização, de alteração de garantias e outras.



### **3.5.6 Prazos e Condições de Pagamento**

1) Prazo Total: considera-se prazo total o período de carência mais o período de amortização, estes prazos variam em cada programa, e serão mencionados oportunamente quando da apresentação dos mesmos. Geralmente o prazo de carência fica estipulado entre 3 e 12 meses e o de amortização entre 12 e 48 meses.

2) Critérios Especiais para Fixação do Prazo:

a) Capacidade de Pagamento: o prazo será concedido em função da capacidade de pagamento do empreendimento e da empresa, observados os limites fixados em cada programa;

b) Vida Útil: o prazo total não poderá exceder o tempo de vida útil das máquinas e equipamentos.

c) Cálculo: o prazo total e o de carência serão contados sempre a partir do dia quinze seguinte ou coincidente com a data-base (data fixada para a utilização do crédito).

3) Periodicidade de pagamentos:

a) Juros: durante a carência a cobrança é feita trimestralmente com vencimento sempre no dia quinze do mês. Durante o período de amortização os juros são pagos mensalmente junto com o principal;

b) Principal: os pagamentos são mensais e o vencimento da primeira parcela ocorrerá no dia quinze do mês imediatamente subsequente ao término da carência.

### **3.5.7 Garantias**

1- Alienação Fiduciária: não é obrigatória a alienação fiduciária dos bens adquiridos com o financiamento, a escolha da garantia é de livre negociação entre o Agente Financeiro (BRDE) e a empresa.

2- Índice Mínimo e Tipos: será exigida a constituição de garantias que assegurem a plena liquidação do principal e acessórios, em valor mínimo de 130% do valor da operação, constituídas, cumulativamente, de:

a) Alienação fiduciária, quando o financiamento tiver por objeto bens móveis duráveis;

b) Hipoteca, quando o financiamento tiver por objeto embarcações, aeronaves e máquinas e equipamentos que, por sua natureza, destinam-se a ser incorporados fisicamente a imóveis;

c) Hipoteca ou alienação fiduciária, para bens não objeto do financiamento; e

d) Fiança e aval dos diretores e/ou sócios e/ou terceiros.

Nas operações realizadas no âmbito do convênio com o SEBRAE, o índice mínimo é de 1,25/1,00.

3- Proprietário da Garantia: as garantias reais poderão pertencer ao beneficiário ou a terceiros.

4- Empresa de Capital Aberto: quando for empresa de capital aberto, a garantia pessoal pode ser dispensada, atendidas as normas constantes da Resolução BNDES nº 726/90, de 13.08.90.

5- Alteração de Garantias: a substituição de qualquer garantia constituída, poderá ocorrer e terá que ser autorizada pela FINAME.

6- Seguros: a beneficiária final deverá segurar os bens constituídos da garantia, em favor e no interesse do BRDE, até o final da liquidação das obrigações, apresentando a apólice correspondente, previamente à liberação dos recursos.

Normalmente as garantias reais exigidas pelo banco em uma operação Finame constituem-se dos equipamentos objetos do financiamento e algum bem imóvel.

### **3.6 Documentos e Informações a Serem Prestadas ao BRDE**

Ao solicitar o Finame junto ao BRDE a empresa necessita apresentar documentos e informações básicas, para que o mesmo possa analisar o empreendimento e a empresa como um todo, e assim ter embasamento para aprovar ou não o crédito. Além desses dados básicos o Banco poderá exigir outras informações que achar necessárias. Essas informações podem ser classificadas em: para análise, para contratação e para liberação dos recursos.

#### **3.6.1 Informações Para Análise**

- Correspondência solicitando o apoio financeiro;
- Balanço patrimonial e DRE dos últimos três anos(inclusive consolidados, caso se trate de Grupo Econômico) e balancete recente em forma de balanço;
- Contrato social e respectivas alterações e/ou Estatuto Social e Atas das principais mudanças, tanto da empresa a ser financiada como das empresas do grupo que prestarão aval ou garantias reais;
- Contrato de fornecimento acompanhado da proposta técnica e comercial ou orçamento emitido pelo fabricante ou distribuidor autorizado;
- Posição de financiamentos existentes em outras instituições;
- Matrícula atualizada dos imóveis a serem dados em garantias;
- Certidões negativas de débitos perante a Receita Federal, Estadual e o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), e certidão negativa do FGTS;
- Quadro de composição acionária;
- Preenchimento de formulários de cadastro de pessoa física e jurídica, contendo várias informações úteis a análise, os quais se encontram na seção apêndices.

- Para o financiamento dentro do Finame com Consulta Prévia é necessário o preenchimento de formulário de consulta prévia.

A visita na empresa pelo BRDE no início do período de análise e posteriormente para fiscalização é certa. Na primeira visita são levantadas informações pertinentes ao processo de análise, tais como: composição de custos, capacidade produtiva, capacidade de pagamento, avaliação de garantias e outras. A fiscalização é rotina do Banco e visa verificar a real aplicação dos recursos na compra dos equipamentos e sua instalação na empresa.

Para as micro e empresas de pequeno porte, que tenham optado pelo pagamento do Imposto de Renda com base no lucro presumido (Dec. 85450/80), necessitam apresentar as Demonstrações Financeiras citadas acima ou cópia do formulário I ou II da Secretaria da Receita Federal, isto é, a declaração do Imposto de Renda.

### **3.6.2 Informações Para Contratação**

- Todas as certidões negativas de débitos mencionadas anteriormente, caso estejam vencidas;

- Declaração de estar em dia com o seguro obrigatório, conforme Decreto nº 60.459, de 13.03.67. (dos imóveis dado em garantia);

- Certidão negativa de ônus reais e reipercutórios e matrícula dos imóveis dado em garantia.

### **3.6.3 Informações Para Liberação dos Recursos**

- Declaração da empresa quanto ao recebimento dos equipamentos, em perfeitas condições de uso;

- 1ª via da nota fiscal, contendo o número da Proposta de Abertura de Crédito (PAC), juntamente com conhecimento de frete, quando existir; (o fabricante só poderá emitir documentos fiscais e entregar o bem vendido depois da aprovação da PAC pela FINAME, sob pena de cancelamento total ou parcial do financiamento.

- Cópia da fatura;
- Declaração (padrão) relativa a inexistência de débitos de PIS/PASEP.
- Nota (s) de simples remessa, se houver;
- Comprovante do pagamento efetuado ao vendedor com recursos próprios.

### **3.7 Convênio SEBRAE**

Atualmente o BRDE possui um convênio com o SEBRAE. Este acordo visa ao atendimento das empresas cujo pedido de financiamento sejam inferiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Tanto a análise da empresa como a fiscalização da efetiva aplicação dos recursos é realizada pelo SEBRAE. Neste tipo de operação a análise é apenas supervisionada pelo Banco, que posteriormente realiza todo o processo de contratação da operação e liberação dos recursos.

Quando o pedido de financiamento for inferior a R\$90.000,00 (noventa mil reais) o SEBRAE avaliza entre 40 e 50%, do valor dos equipamentos.

Os recursos para o SEBRAE fazer frente a possível inadimplência por parte da empresa, vêm do FAMPE - Fundo de Amparo a Micro e Pequena Empresa, que é constituído pelos pagamentos de taxas cobradas das empresas por este órgão. Sendo que essas taxas variam de 2 a 5%, dependendo do prazo do financiamento.

### 3.8 Programas da Finame

Como visto anteriormente, existe as seguintes modalidades de Finame:

a) **Finame Automático** - Destina-se ao financiamento de:

- Máquinas e equipamentos de produção seriada ou de ciclo curto, que estejam cadastrados naquela Agência. Este cadastros estende-se também aos fabricantes dos referidos bens;

- Embarcações destinadas à pesca industrial e ao transporte de cargas e de passageiros;

- Chassis de caminhão, reboques, semi reboques, carrocerias e equipamentos especiais adaptáveis a chassis (para caminhoneiro autônomo).

b) **Finame com Consulta Prévia** - Contempla o financiamento de máquinas e equipamentos, em condições definidas caso a caso, em função do valor acumulado das operações perante a FINAME ou da necessidade do aumento dos prazos do financiamento.

c) **Linha de Crédito** - Existe a possibilidade da empresa abrir uma linha de crédito na modalidade Finame junto ao BRDE, e à medida que desejar utilizar esses recursos para a compra de máquinas e equipamentos, basta solicitar oficialmente ao Banco.

d) **Finame Agrícola** - Tem por finalidade apoiar especificamente a aquisição de máquinas e equipamentos voltados para a produção agropecuária ou agro-industrial.

e) **Finame Exportação** - Destina-se às indústrias brasileiras exportadoras de máquinas e equipamentos, este financiamento pré-embarque corresponde a um adiantamento de recursos ao fabricante para fazer frente ao custos decorrentes de produção voltada ao mercado externo.

Da mesma forma que as Condições Gerais de Enquadramento, os critérios específicos desses programas, foram extraídos do Manual de Normas Operacionais daquela instituição.

Como mencionado no início deste capítulo, serão especificados os programas que atendem as empresas industriais que queiram adquirir os equipamentos para uso próprio.

### 3.8.1 Finame Automático

Fazendo, parte do Rol de programas da Agência Especial de Financiamento Industrial, o Finame Automático possui as seguintes características:

- Seus beneficiários são empresas usuárias dos equipamentos ou arrendadoras, cujo objeto social principal seja a locação de máquinas e equipamentos;

- As máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional e devidamente cadastrados na FINAME são os itens financiáveis deste fundo (o cadastro se estende também ao fabricante). Para transporte de carga só serão aceitos:

I) Chassis de caminhão;

II) Carrocerias e equipamentos especiais adaptáveis ao chassi;

III) Reboques e semi Reboques;

IV) Cofres de carga (*containers*).

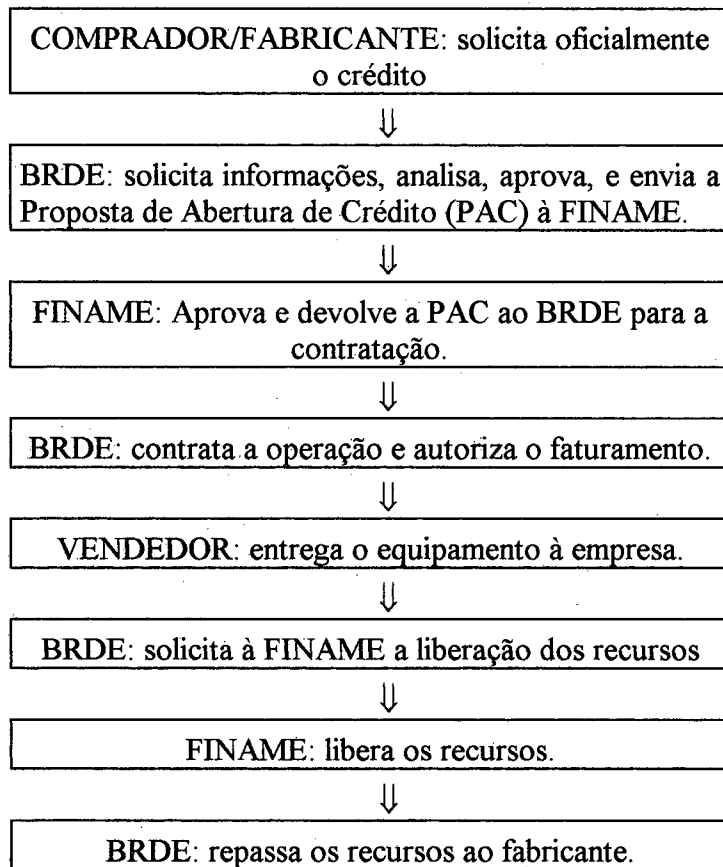
- Independente do seu porte as empresas industriais terão um prazo de carência estipulados entre 3 e 12 meses, enquanto que o prazo total do financiamento (prazo de carência mais prazo de amortização) varia de 12 a 60 meses;

- O limite de participação do BRDE no financiamento pode chegar a 100% do valor dos equipamentos.

- Para as médias e grandes empresas os juros são de 5,5% a.a. (nível especial), para as micro e pequenas empresas os juros são de 4,0% a.a. (nível padrão). Incluídos aí os juros da FINAME e BRDE.

Para uma melhor visualização, a seguir será demonstrado seu fluxograma de operações:

### FLUXOGRAMA FINAME AUTOMÁTICO



Fonte: Manual de Normas Operacionais FINAME



### 3.8.2 Finame Com Consulta Prévia

Este fundo contempla o financiamento de máquinas e equipamentos, de acordo com as seguintes condições definidas pela FINAME: se o valor do financiamento ultrapassar a R\$7.000.000,00 (sete milhões de Reais) e em função da necessidade de prazos de carência e/ou amortização maiores do que os estipulados para o Finame Automático.

Nesta modalidade será necessário a formulação de uma consulta prévia (geralmente preenchida pela empresa com o auxílio do BRDE), conforme modelo constante dos apêndices, a qual serve para os financiamentos que atendam a um dos quesitos acima.

O enquadramento neste programa, em relação à necessidade de prazos prolongados ocorre normalmente devido a fabricação do equipamento ser longa ou em etapas.

São também apoiadas no âmbito deste programa, sem obrigatoriedade de consulta prévia, aquisições isoladas de máquinas e equipamentos com condições de financiamento preestabelecidos em normas específicas, como é o caso do financiamento à fabricante.

Seus beneficiários são fabricantes de equipamentos já negociados com as compradoras, e empresas que desejam adquirir para uso próprio, máquinas ou equipamentos novos, e como tal também entendidos os conjuntos e sistemas industriais, produzidos no País por empresas cadastradas na FINAME, que atendam, pelo menos, a uma das seguintes condições:

- a) sejam vinculadas a projetos de implantação, expansão ou modernização;
- b) sejam vinculados a projetos apoiados pelo BNDES, cujos recursos sejam destinados a:
  - Conservação do meio-ambiente;
  - Capacitação tecnológica;

- Qualidade e produtividade;

- Restruturação empresarial;

c) necessitem, comprovadamente, em função do tempo de fabricação, de financiamento com prazo de carência superior a 12 meses;

d) estejam vinculados a sistemas integrados de transporte urbano de passageiros;

e) estejam requerendo condições de financiamento compatíveis às ofertadas por congêneres estrangeiros em tomada de preço ou concorrência internacionais;

f) apresentem relevante acréscimo de tecnologia comparativamente aos que estejam sendo fabricados no País;

g) destinem-se a projetos de elevado interesse para a economia nacional.

Para as empresas de qualquer porte e usuária dos equipamentos o período de carência é definido durante a análise do pedido, sendo que o prazo total do financiamento estende-se de 12 a 96 meses;

A participação do banco no crédito fica estipulada também em até 100% do valor do bem, as taxas de juros seguem a mesma linha do Automático.

Da mesma forma, mostra-se o fluxograma de operações deste programa:

## FLUXOGRAMA FINAME COM CONSULTA PRÉVIA



Fonte: Manual de Normas Operacionais da FINAME

### 3.8.3 Linha de Crédito

Quando a empresa entra com um pedido de financiamento no BRDE, porém, ainda não decidiu realmente o tipo de equipamento que pretende adquirir e/ou não tem o período certo para comprá-lo, e se o mesmo enquadrar-se dentro do Finame Automático, este financiamento poderá transformar-se em uma linha de crédito.

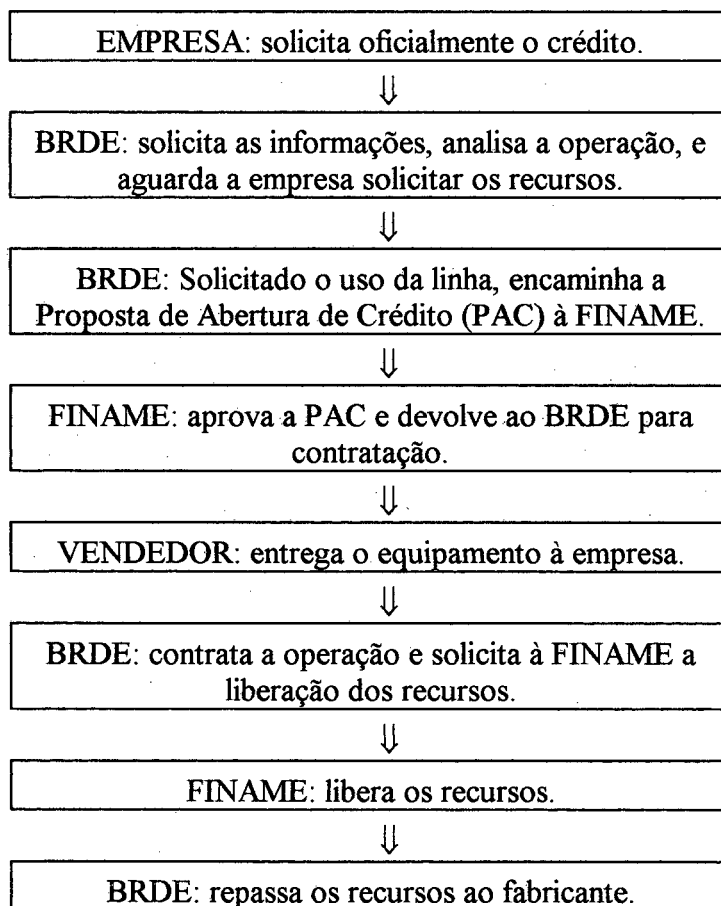
Nesta operação o banco analisa a empresa em seus mais diversos aspectos e aprovando o Financiamento, os recursos ficam à disposição do empresário, geralmente por um prazo de um ano. Caso a empresa não se utilize dos recursos no período estabelecido, o

banco solicita à FINAME o cancelamento da operação e arquiva o processo. Verifica-se neste caso que a análise da empresa feita pelo BRDE, tem validade de um ano. No entanto fica à critério desse Banco, uma atualização da análise (total ou parcial) da empresa.

A medida que a empresa decide comprar equipamentos, utilizando-se parcialmente ou totalmente da Linha de Crédito, basta solicitar oficialmente ao BRDE sua intenção. A instituição, por sua vez, solicita os documentos e informações necessárias à contratação e posteriormente as pertinentes à liberação.

A seguir apresenta-se também o fluxograma deste tipo de operação:

### FLUXOGRAMA FINAME LINHA DE CRÉDITO



Fonte: Manual de Normas Operacionais FINAME

## CAPÍTULO IV

### 4 ANÁLISE

#### 4.1 Introdução

A necessidade de analisar as Demonstrações Financeiras é tão antiga quanto a própria origem de tais peças contábeis.

A Análise de Balanços, segundo Hugo Braga (1987, p. 117):

*“Tem por objetivo observar e confrontar os elementos patrimoniais e de resultado das operações, visando ao conhecimento de sua composição qualitativa e sua expressão quantitativa, de modo a revelar os fatores antecedentes e determinantes da situação atual e também a servir de ponto de partida para delinear o comportamento futuro da empresa”.*

Quando a empresa adquire máquinas ou equipamentos novos, almeja pelo menos um dos seguintes objetivos: aumento da produção, competitividade no mercado, melhor qualidade de seus produtos, incremento dos lucros, diversificação da produção, e principalmente o aumento da rentabilidade de seus proprietários.

Como consequência do uso do Finame para tais aquisições, ocorrerão transformações significativas em contas patrimoniais, que estão representadas nas Demonstrações Financeiras, principalmente no Balanço Patrimonial e Demonstração do

Resultado de Exercício, cita-se como exemplo, mudanças no passivo exigível a longo prazo, no ativo permanente, nas despesas financeiras e outras.

Dando continuidade aos objetivos do trabalho, este capítulo vem expor a análise de uma empresa do setor industrial usuária dos equipamentos adquiridos com o Finame, procurando identificar a repercussão deste fundo para os proprietários da mesma. A técnica utilizada será o estudo da Alavancagem Financeira, a qual serve de importante instrumento de avaliação do desempenho de capitais de terceiros em qualquer empresa.

Antes de entrar-se na análise propriamente dita, faz-se necessário o esclarecimento do que vem a ser alavancagem financeira e sobre a reestruturação das demonstrações financeiras para Análise de Balanços.

## **4.2. Alavancagem Financeira**

De acordo com Assaf Neto (1989, p. 194):

*“No processo de avaliação de uma empresa um dos mais importantes aspectos é o estudo da Alavancagem Financeira. Diante de seus resultados pode-se avaliar, entre outras informações, como o endividamento da empresa está influenciando no retorno de seus proprietários”.*

Para a empresa é interessante endividar-se, desde que os custos dos endividamentos situem-se abaixo do que se espera ganhar com a aplicação dos mesmos nas suas atividades.

O Desenvolvimento conceitual e prático da alavancagem financeira passa obrigatoriamente pelo cálculo e avaliação da Rentabilidade Sobre o Patrimônio Líquido (RSLP) e Rentabilidade Sobre o Ativo (RSA).

A rentabilidade sobre o patrimônio líquido, como seu próprio nome sugere, diz respeito à rentabilidade sobre os capitais próprios e é dimensionado pela relação entre lucro líquido e patrimônio líquido.

A rentabilidade sobre o ativo refere-se ao retorno dos investimentos totais na empresa, e é obtida da relação entre o lucro líquido operacional e o ativo total.

A relação dessas duas taxas resulta no Grau de Alavancagem Financeira (GAF), que mede a influência dos capitais de terceiros dentro da empresa, principalmente sobre a rentabilidade dos seus proprietários, basicamente tem sua fórmula determinada pela relação entre o RSPL e o RSA.

Ilustrativamente e de maneira simplificada, admitindo-se ainda, que não haja inflação e que as despesas financeiras sejam deduzidas após se apurar o lucro operacional (ao contrário do que manda a Legislação), pode-se de acordo com o quadro abaixo, tirar a essência do estudo da Alavancagem Financeira, isto é, como o diferencial entre o retorno do ativo e o custo dos recursos de terceiros afeta a rentabilidade dos capitais próprios.

**Tabela 2. Exemplo de Estrutura de Capital (Em Reais)**

CONTAS	Ano	Ano	Ano
	19x0	19x1	19x2
<b>Ativo Total</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
<b>Passivo Exigível</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>	<b>20.000</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>50.000</b>	<b>40.000</b>	<b>30.000</b>
<b>Receitas de Vendas</b>	<b>55.000</b>	<b>55.000</b>	<b>55.000</b>
Devoluções/Abatimentos/Impostos	(5.000)	(5.000)	(5.000)
Custos do Produtos Vendidos	(25.000)	(25.000)	(25.000)
Despesas de Vendas	(3.000)	(3.000)	(3.000)
Despesas Administrativas	(4.500)	(4.500)	(4.500)
<b>Lucro Operacional (antes do IR)</b>	<b>17.500</b>	<b>17.500</b>	<b>17.500</b>
Imposto de Renda (25%)	(4.375)	(4.375)	(4.375)
<b>Lucro Operacional (após o IR)</b>	<b>13.125</b>	<b>13.125</b>	<b>13.125</b>
Despesas Financeiras	0,00	(2.500)	(5.000)
Redução do IR	0,00	625	1.250
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>13.125</b>	<b>11.250</b>	<b>9.375</b>
<b>RSPL</b>	<b>26,25%</b>	<b>28,12%</b>	<b>31,25%</b>
<b>RSA (após o IR)</b>	<b>26,25%</b>	<b>26,25%</b>	<b>26,25%</b>
<b>GAF</b>	<b>1,00</b>	<b>1,07</b>	<b>1,19</b>

Fonte: ASSAF NETO (1989).

No primeiro período com uma alocação exclusiva de recursos próprios (patrimônio líquido = ativo total) para financiar suas atividades, a rentabilidade de seus proprietários só poderia ser a mesma do retorno ganho no exercício de suas atividades. O lucro operacional representando exatamente o mesmo que o lucro líquido, identifica isto e como consequência o RSPL e o RSA são idênticos. Deduz-se obviamente que neste ano não se consegue verificar a influência dos capitais de terceiros na empresa pois, a mesma não os possui.



Observa-se no entanto, à medida que a empresa aumenta o uso de capitais de terceiros na sua estrutura de financiamento, eleva-se também a rentabilidade dos capitais próprios. Isto ocorre devido a captação desses recursos com um custo menor do que a taxa de rentabilidade do ativo.

A verificação desta afirmação está inserida no estudo do grau de alavancagem financeira, que quando apresentar-se acima da unidade, mostra que a influência do uso de capitais de terceiros na empresa foi positiva, aumentando assim a rentabilidade dos capitais próprios, em razão do aumento do lucro líquido em relação ao patrimônio líquido.

Da mesma forma, quando este mostrar-se abaixo de 1 (um), significa uma situação desfavorável de alavancagem financeira, ou seja, a empresa captou recursos de terceiros com um custo acima da taxa de retorno ganha pelo seu ativo, refletindo negativamente na taxa de rentabilidade de seus proprietários.

Quando se fala em custo da dívida entende-se tudo aquilo que a empresa paga a mais do que tomou emprestado, tais como, juros, comissões e despesas bancárias, variações monetárias etc.. Todos esses encargos estão inseridos dentro do resultado como despesas financeiras.

Como as empresas geralmente se financiam com fontes de curto e de longo prazo, em várias instituições, em períodos diferentes, e com juros distintos, verifica-se também que o pagamento dessas despesas financeiras, não se refere apenas a uma fonte ou instituição, estando embutidas vários encargos financeiros de diferentes empréstimos e financiamentos. Portanto, quando se fala em custo da dívida pressupõem-se que seja uma média desses custos.

Após essas considerações, pode-se conceituar-se alavancagem financeira como a capacidade que o diferencial entre o retorno do Ativo e o custo médio dos recursos de terceiros tem de afetar a rentabilidade dos capitais próprios. E seu estudo pode ajudar, entre outras coisas, na tomada de decisões quanto à política de financiamento da empresa.

### 4.3 Restruturação das Demonstrações Financeiras

No Brasil os profissionais da contabilidade procuram estruturar suas demonstrações financeiras de acordo com o que determina a Lei das Sociedades Anônimas. No entanto, para efeito de Análise de Balanço, determinadas contas devem sofrer ajustes ou deslocamentos dos grupos que normalmente fazem parte, tornando os relatórios contábeis mais coerentes para avaliações através de suas técnicas (análise por quocientes, vertical ou horizontal, análise da alavancagem financeira).

Toma-se como exemplo as duplicatas descontadas, que se encontram reduzidas da conta clientes no ativo circulante, do ponto de vista da análise de balanço, seus autores recomendam que sejam somadas ao passivo circulante, pois consideram o descontos desses títulos uma obrigação junto aos bancos. Nada mais justo, tendo em vista que a empresa terá que arcar com os valores daqueles títulos que não venham a ser pagos.

O lucro operacional calculado formalmente após a dedução das despesas financeiras, é outro fator a ser observado, principalmente quando se fala em alavancagem financeira. Este lucro na verdade é resultante das atividades operacionais da empresa, não sendo por conseguinte, influenciado pela sua estrutura de financiamento, ou seja, sua apuração independe de como a empresa se financia, se com recursos próprios ou de terceiros. Muitos autores referem-se a esse resultado como o lucro antes dos juros e imposto de renda (LAJIR), que seria mais correto para a análise de balanços.

Ainda dentro deste contexto, encontra-se a questão da variação do poder aquisitivo da moeda, isto é, os efeitos da inflação sobre os elementos patrimoniais. Os valores das perdas e ganhos com a inflação apurada conforme determina o artigo 185 da Lei das Sociedades Anônimas é vista pelos estudiosos como inadequada para o estudo da alavancagem financeira. E este tema é tratado com propriedade por Matarazzo, (1985, cap. 15 e 16), já foi também assunto de tese defendida pelo professor Eliseu Martins na USP, à qual posteriormente transformou-se em livro (Análise da Correção Monetária das

Demonstrações Financeiras - Implicações na Alavancagem Financeira), bem como apresenta-se em diversas literaturas e estudos do gênero.

Por já ter sido bastante estudada e difundida a questão das reestruturações de balanços, inclusive no que diz respeito às distorções provocados nas análises pela sua não observância, não será discutido seus aspectos na Análise de Balanços.

Quanto aos ajustes nas demonstrações financeiras da empresa em estudo, foram baseadas em inúmeras obras que tratam sobre análise de balanços, porém mais especificamente nas dos autores mencionados acima, por se considerar seus argumentos bem fundamentados.

Diante destes fatos, verifica-se que as regras de reestruturação das Demonstrações Financeiras, bem como a necessidade de maior ou menor número de informações complementares, estão sempre vinculadas ao tipo de análise, se externa ou interna, aos seus objetivos, e ao seu nível de detalhamento.

#### **4.4. Apresentação da Empresa**

Respeitando a vontade da empresa, será preservada sua razão social, e para efeito deste trabalho dar-se-á o nome fictício a mesma de: LUIZ PEREIRA LTDA.

Trata-se de uma empresa industrial, mais especificamente no ramo de embalagens plásticas e de papel. Atualmente coloca 70% de sua produção no Estado de Santa Catarina, o restante distribui para os outros estados da Região Sul e Sudeste. Hoje seu quadro acionário é composto por quatro sócios (todos pessoas físicas), sendo que um deles é detentor de 55% do total das quotas, enquanto que os demais quotistas possuem 15% cada um.

Visando expandir a produção de embalagens plásticas e ter maior participação no mercado, a empresa entrou em meados de 1995 com um pedido de crédito junto ao BRDE, resultando financiamentos nas seguintes modalidades:

- Finame Automático - para adquirir máquinas e equipamentos (R\$ 659.850);
- BNDES Automático - objetivando ampliar suas instalações (R\$ 230.000);
- BNDES Capital de Giro - ter recursos financeiros para operar com a nova estrutura (R\$ 40.000).

Todos esses recursos foram repassados para a empresa no ano de 1996. Assim, deste processo originaram-se vários contratos (um para cada equipamento comprado via Finame e um para as novas instalações e capital de giro via BNDES). No Finame o prazo de carência foi de 12 meses, o de amortização foi de 48 meses, totalizando 60 meses para a empresa saldar sua dívida perante o Banco, os juros foram de 4% ao ano, com pagamento trimestral durante a carência, e mensal durante o prazo de amortização. Na operação do BNDES os juros foram de 3,5% a.a., no financiamento das instalações e 6% a.a. para capital de giro, o prazo de carência e amortização foram os mesmos usados no financiamento pelo Finame.

A empresa terceiriza sua contabilidade e, segundo seu contador, a mesma atende todos os princípios contábeis, e procura estar atualizada quanto a legislação pertinente às práticas contábeis. Busca também apoio de uma empresa de consultoria que lhe presta serviços, principalmente na área de custos, dando também auxílio para as tomadas de decisões mais relevantes, como aconteceu na tomada do Financiamento junto ao BRDE.

## 4.5 Análise da Empresa

Esta análise assumiu característica fortemente externa, pois verificou-se apenas os Demonstrativos Contábeis da empresa. O período ficou compreendido entre 1995 e 1996, permitindo assim comparações de períodos com e sem a presença do fundo na estrutura de financiamento da mesma.

Baseado portanto, nos ensinamentos adquiridos nas aulas de Análise de Balanço I e II, ministradas respectivamente pelos professores Guilherme Júlio da Silva e Joceli Coelho, em obras do gênero e também na prática de análise de crédito, quando do desenvolvimento de estágio na Gerência de Operações do BRDE, reestruturou-se os Balanços e Demonstrações de Resultados, da LUIZ PEREIRA LTDA, os quais são apresentados nas tabelas de números 3 e 4 juntamente com os índices necessários ao estudo da Alavancagem Financeira, tabela nº 5.

Antes, porém, apresentam-se os ajustes que se consideraram mais adequados para que a influência dos capitais de terceiros sobre a rentabilidade dos capitais próprios, seja bem mais identificada:

- O saldo credor de Bancos e as Duplicatas Descontadas foram adicionadas ao Passivo Circulante, mais especificamente em Obrigações Bancárias;

- As Despesas Financeiras foram apresentadas logo após o Resultado Operacional Líquido, considerada portanto, como despesas não operacionais;

- O valor das Obrigações Sociais, Fiscais e Trabalhistas, e Fornecedores foram considerados como créditos de funcionamento (sem encargos) e transferidas para o Ativo Circulante, como contas redutoras.

- O Imposto de Renda e Contribuição Social, também sofreram ajustes conforme mostrados na DRE.

- Por não se ter dados suficientes para trabalhar a questão da inflação optou-se por considerar o saldo da Correção Monetária como uma perda operacional, e lançada como despesa desta natureza.

**Tabela 3. Balanços Patrimoniais Reestrurados (em Reais)**

<b>ATIVO</b>	<b>31/12/95</b>	<b>31/12/96</b>
<b>Ativo Circulante Monetário Líquido</b>	<b>504.788</b>	<b>834.810</b>
<b>Ativo Permanente</b>	<b>461.069</b>	<b>1.239.261</b>
<b>Ativo Total</b>	<b>965.857</b>	<b>2.074.071</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>Passivo com Encargos</b>	<b>440.261</b>	<b>1.360.366</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>525.596</b>	<b>713.705</b>
<b>Passivo Total</b>	<b>965.857</b>	<b>2.074.071</b>

Fonte do autor

**Tabela 4. Demonstrações de Resultado do Exercício Reestruradas (em Reais)**

<b>DRE</b>	<b>31/12/95</b>	<b>31/12/96</b>
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>3.251.871</b>	<b>4.676.107</b>
Vendas de Produtos	3.251.871	4.676.107
Deduções da Receita	(840.412)	(1.230.499)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>2.411.459</b>	<b>3.445.608</b>
Custos dos Produtos Vendidos	(1.684.442)	(2.552.585)
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>727.017</b>	<b>893.023</b>
Despesas com Vendas e Administrativas	(422.537)	(446.826)
Saldo da Correção Monetária	(23.151)	0,00
<b>Resultado Gerado pelos Ativos</b>	<b>281.329</b>	<b>446.197</b>
Contribuição Social (9,09%)	25.573	40.559
Imposto de Renda (25%)	63.939	101.410
<b>Resultado antes dos Encargos Financeiros</b>	<b>191.817</b>	<b>304.228</b>
Despesas Financeiras Líquidas	(123.683)	(207.188)
Ganho com a Contribuição Social	11.242	22.855
Ganho com o Imposto de Renda	28.110	68.214
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>107.486</b>	<b>188.109</b>

Fonte do autor

**Tabela 5. Índices de Rentabilidade**

<b>RSA (após o IR) = LAEF/AT</b>	<b>19,86%</b>	<b>14,67%</b>
<b>CMD</b>	<b>18,63%</b>	<b>12,54%</b>
<b>RSPL (após o IR) = LLE/PL</b>	<b>20,45%</b>	<b>26,36%</b>
<b>GAF = RSPL/RSA</b>	<b>1,03</b>	<b>1,80</b>

Fonte do Autor Legendas: LAEF = Lucro Antes dos Encargos Financeiros; AT = Ativo Total; LLE = Lucro Líquido do Exercício; PL = Patrimônio Líquido, IR = Imposto de Renda, RSA = Rentabilidade Sobre o Ativo; RSPL = Rentabilidade sobre Patrimônio Líquido; CMD = Custo Médio das Dívidas;

Diante do que se entende por alavancagem financeira e conforme os dados apresentados nas tabelas da página anterior, pode-se iniciar os comentários a respeito do que o capítulo propôs, isto é, verificar a influência que o Finame possa ter exercido sobre a rentabilidade dos sócios da LUIZ PEREIRA LTDA.

Percebe-se, portanto, que antes da tomada do Finame, ou seja, em 1995 a empresa obteve um retorno sobre seu ativo (RSA) de 19,86% e 20,45% sobre a rentabilidade do patrimônio líquido (RSPL), auferindo assim, uma elevação na taxa deste último retorno. Elevação esta, conseguida através da captação de recursos de terceiros com um custo médio abaixo do que lhe renderam seus ativos. O grau de alavancagem confirma o que foi dito acima, apresentando-se acima da unidade.

Em 1996 novamente a empresa consegue captar recursos de terceiros com um custo médio abaixo do que teve pela aplicação de seus ativos nas suas atividades. Esta afirmação é comprovada com mais precisão quando se recorre a análise do grau de alavancagem financeira, não pela fórmula apresentada na tabela nº 5, mas sim pela apresentada por Eliseu Martins, (1984, pg.72), vide apêndices, a qual permite chegar-se ao custo médio dessas dívidas e assim compará-lo com a taxa do RSA.

Conhecido então, o custo médio da dívida de 12,54% (cálculo nos anexos) e defrontando-o com a taxa de retorno sobre o Ativo, verifica-se realmente um valor menor do que RSA, refletindo assim, positivamente na rentabilidade dos sócios da LUIZ PEREIRA LTDA.

Como uma parcela significativa (48%) desses recursos de terceiros foram captados via Finame, junto ao BRDE, pode-se verificar que este fundo foi importante para a empresa, pois ajudou e bastante na formação de um custo médio baixo, fazendo com que a rentabilidade de seus proprietários se elevasse. Não foi o único, mas partindo do pressuposto que geralmente os juros cobrados por aquele banco são menores comparado aos bancos comerciais privados, pode-se afirmar que foi o principal. Este fato tem seu fundamento quando se identifica que a principal finalidade deste tipo de entidade (governamental), é o

apoio aos investimentos estratégicos necessários ao desenvolvimento do País, e particularmente ao fortalecimento das empresas privadas, cobrando assim juros menores.

Se a empresa neste ano resolvesse trabalhar apenas com capitais próprios e ainda, se neste período não tivesse despesas financeiras remanescentes, teria um retorno de 14,67% sobre o patrimônio líquido. tendo em vista que o lucro utilizado para se calcular ambas as taxas de rentabilidade (RSA e RSPL) seria a mesma, ou seja o lucro operacional seria igual ao lucro líquido do exercício. Porém como preferiu utilizar recursos de terceiros, numa proporção de 1,90/1 incluindo aí o Finame, aumentou a rentabilidade dos seus proprietários em mais 5,91%.

Registra-se também outros benefícios, que a empresa alcançou com a tomada deste financiamento, juntamente com recursos de outras fontes do BRDE. (financiamento para construções civis e capital de giro):

- Aumento da capacidade produtiva das embalagens plásticas em mais de 300%;
- A qualidade do seu produto também aumentou com a compra de equipamentos mais modernos;
- Está bem mais equipada para atender seus clientes e para competir com seus concorrentes;

Além, é claro, do aumento de mais 71 novos empregos na região onde está instalada, e do crescimento da geração de impostos para o governo.

No entanto, observa-se que no decorrer do próximo ano as despesas financeiras oriunda dos financiamentos captados no BRDE, se elevarão, tendo em vista que a cobrança de juros passarão a ser mensais junto com o pagamento do principal.

Tendo conhecimento deste fato, a LUIZ PEREIRA LTDA tem plenas condições de se programar para não deixar que sua situação financeira se enfraqueça de tal forma que, deixe de honrar seus compromissos financeiros, principalmente aqueles com o



BRDE, pois correrá o risco de perder as mesmas máquinas e equipamentos que lhe permitiram grandes avanços, tendo em vista que as mesmas foram postas em garantia.

## **CAPÍTULO V**

### **5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

#### **5.1 Conclusões**

A presente pesquisa proporcionou varias reflexões, destacando-se entre elas:

a) Existem no Brasil inúmeras possibilidades dos administradores levantarem recursos para fazer frente as necessidades do dia-a-dia ou em projetos maiores. Há fontes de recursos para pagamento a curto e longo prazo, com ou sem exigências de garantias, conseguidas com terceiros ou com os próprios sócios da empresa.

A experiência desses profissionais é que vai levar a empresa a dosar a proporção de capitais de terceiros e próprios, de longo e curto prazo, permitindo equilibrar entradas e saídas de caixa, e alcançar resultados satisfatórios para seus proprietários. Certamente se os mesmos estiverem respaldados por uma contabilidade voltada para atender a tomada de decisões, estarão mais seguros para escolher as melhores alternativas. Caso contrário, quanto menos controle e projeções das atividades da empresa possuem, mais sujeitos a erros estarão expostos, o que em determinados casos, poderão colocar em risco os próprios cargos, ou até a continuidade da empresa.

b) Dentro do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE encontra-se uma fonte a longo prazo denominado Finame, e para as empresas da Região Sul adentrarem a este Banco com grandes chances de efetivar o pedido de financiamento, devem antes de tudo certificarem-se de que:

- Estão em dia com os órgãos governamentais, quanto aos débitos estaduais, federais, municipais e da Previdência Social;

- Possuem garantias reais de pelo menos 1,3/1, as quais não devem estar garantidas a outras instituições;

- Seus cadastros não estejam repletos de restrições e fatos, pois muitas anotações dificultam no processo.

- Possuem uma situação financeira e econômica satisfatória, para tanto devem “abrir” sua contabilidade. Nestas e em outras ocasiões que a contabilidade realizada não só para satisfazer as necessidades fiscais, tem sua importância afluída na empresa.

c) O estudo da alavancagem financeira é sem dúvida um instrumento de importante utilidade aos usuários da contabilidade, principalmente para aqueles que precisam decidir sobre a política de financiamento da empresa. Permite também avaliar se os recursos de terceiros com encargos estão resultando em benefícios para seus proprietários. Inserida neste processo está a reestruturação das Demonstrações Financeiras, tornando-se as fontes primordiais na coleta de informações para sua análise. Portanto, Verifica-se neste item, que a forma de apresentação dos relatórios contábeis pode ser adequada para atender a vários objetivos, mas para a análise da alavancagem financeira merece ajuste.

Entre as justificativas para esta conclusão cita-se, a interpretação e apuração dada a variação do poder aquisitivo da moeda. Este fato representa na verdade perdas sobre os valores de ativos monetários (moeda, títulos a receber) e ganhos com passivos monetários (obrigações com terceiros), portanto, entende-se que as perdas deveriam ser interpretadas como despesas operacionais, pelo fato desses ativos serem provenientes das atividades operacionais da empresa. Quanto aos ganhos com os passivos monetários, devem

deduzir das despesas financeiras por considerá-los que não decorrem das atividades operacionais da empresa.

Hoje a estabilização da economia brasileira com baixos índices de inflação, faz com que este item não mais seja um grande empecilho nas análises, principalmente para as externas. Não obstante, outros itens devem continuar merecendo atenção por parte dos profissionais da análise.

d) A avaliação de como os recursos de apenas uma fonte, entre várias que a empresa utiliza, está influenciando na rentabilidade dos capitais próprios é tarefa difícil, sendo feita por analista externo pode-se dizer que é quase impossível. Porém, diante de informações a respeito de todas os empréstimos e financiamentos que a empresa possui, talvez se consiga quantificar esta repercussão.

e) Após este estudo, pode-se supor que é bom para a empresa endividar-se ao máximo desde que a taxa média de remuneração dos recursos de terceiros fique abaixo da taxa de retorno auferida pela aplicação nos ativos da empresa, não tem problema algum, no entanto, deve-se sempre complementar que se elevam também os riscos, tendo em vista que, por mais que a empresa tenha seus controles (de custos, gastos, desembolsos, e outros,) com esmero, sempre estará sujeita a fatores que podem colocá-la em posição financeira e econômica delicada, como, por exemplo, uma queda considerável das vendas.

O Finame é uma fonte de recursos interessante para todas as empresas, principalmente para aquelas que adotam a filosofia de que a boa gestão dos negócios, começa por uma contabilidade pautada nos princípios e convenções contábeis, voltada ao atendimento de informações e relatórios que auxiliam os administradores nas tomadas de decisões, com mais rapidez e segurança. O fato da empresa ter um prazo de carência de até um ano, e um prazo total de financiamento de cinco anos (em certos casos com prazos maiores do que esses), faz com que ela tenha condições de realizar projeções futuras, principalmente no que diz respeito ao aspecto financeiro.

## 5.2 Recomendações

Neste trabalho preocupou-se em estudar o Finame dentro do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul. Nada impede, entretanto, que este tipo de financiamento seja observado dentro de outras instituições financeiras, servindo de base para comparações e assim, quem sabe, poder-se avaliar qual a melhor alternativa.

A reestruturação das Demonstrações Financeiras, apesar de já ter sido abordada por vários autores, mostra-se um excelente tema a ser discutido e estudado, principalmente quando se fala em alavancagem financeira, podendo ser objeto de futuros trabalhos.

Mostrou-se, através de uma revisão bibliográfica, várias fontes de recursos à disposição das empresas no País. Por se tratar de um levantamento teórico, e tendo em vista que o mercado financeiro sofre constantes transformações, refletindo-se também em mudanças, inclusive no surgimento de novas fontes, recomenda-se uma atualização das formas das mesmas buscarem recursos para suas inúmeras necessidades.

Por último, sugere-se que se estude um método de mensurar a repercussão que apenas uma fonte de recurso possa causar na rentabilidade sobre os capitais próprios.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e Análise de Balanços: um enfoque econômico-financeiro**. 3. ed., São Paulo : Atlas, 1989.
- BRAGA, Hugo Rocha. **Demonstrações Financeiras**. Estrutura, Análise e Interpretação. 1. ed., São Paulo : Atlas, 1987.
- BRASIL. Lei nº 6.404 de 15.12.1976. **Lei das Sociedades Anônimas**. 2. ed., São Paulo : Atlas, 1990.
- CAMPELO JR. Aloísio. **Leasing: Mercado em Expansão**. Conjuntura Econômica. Rio de Janeiro, v. 51, nº 9, p. 24 - 26, set. 1997.
- CHERRY, Richard, T. **Introdução à Administração Financeira**. 2. ed., São Paulo : Atlas, 1977.
- GELBCKE, Ernesto Rubens; IUDICÍBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. **Manual de Contabilidade das Sociedades Por Ação**. 3. ed., São Paulo : Atlas, 1992.
- GITMAN, Lawrence. **Princípios de Administração Financeira**. 3. ed., São Paulo : Harbra, 1987.
- MARTINS, Eliseu. **Análise da Correção Monetária das Demonstrações Financeiras-Implicações na Alavancagem Financeira**. 2. ed., São Paulo : Atlas, 1984.
- MARTINS, Eliseu; ASSAF NETO, Alexandre. **Administração Financeira**. São Paulo : Atlas, 1995.
- MATARAZZO, Dante C. **Análise Financeira de Balanços-Abordagem Gerencial**. Vol. 1 e 2, São Paulo : Atlas. 1985.
- SANVICENTE, Antônio Zoratto. **Administração Financeira**. 3. ed., São Paulo : Atlas, 1987.

## **BIBLIOGRAFIA**

- CASAROTTO, Filho Nelson; KOPITTKE, Bruno Hartmut. **Análise de Investimentos**. 6. ed., São Paulo : Atlas, 1994.
- FLEURIET, Michék; KELDY, Ricardo; BLANC, Georges. **A Dinâmica Financeira das Empresas Brasileiras**. Belo Horizonte : Fundação Dom Cabral, 1978.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Análise de Balanço**. 4. ed., São Paulo : Atlas, 1986.
- MATARAZZO, Dante Carmine. **Análise Financeira de Balanços-Abordagem Básica**. Vol 1, Abordagem Gerencial. 2. ed., São Paulo : Atlas, 1987.
- MUNHOZ, Dércio Garcia. **Economia Aplicada - Técnicas de Pesquisa e Análise Econômica**. Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1989.
- SALVADOR, Ângelo Domingos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Bibliográfica**. 6. ed., Porto Alegre : 1977.

## **APÊNDICES**



## APÊNDICE - 1

### ÍNDICE DE NACIONALIZAÇÃO CRITÉRIOS E INSTRUÇÕES PARA CÁLCULO E APRESENTAÇÃO

1 Para cálculo dos índices de nacionalização devem ser considerados como componentes importados:

1.1. Os importados diretamente pela fabricante e incluídos no preço final do equipamento, em reais;

1.2. Os importados diretamente pela compradora e fornecidos à fabricante para a respectiva fabricação ou montagem do equipamento;

1.3. Os importados por terceiros e adquiridos no mercado interno pela fabricante ou compradora e incorporados ao equipamento;

2. Serão considerados como componentes nacionais matérias primas tais como:

- chapas e perfis de dimensões padronizadas, sem qualquer transformação adicional em suas características originais;

- fios sem bobina;

- lingotes em bruto;

- óleo isolante;

- papel e similares, a critério da FINAME.

3. As peças fundidas ou forjadas de procedência estrangeira, mesmo não usinadas, deverão ser consideradas como componentes importados.

4. Para efeito de demonstração dos índices de nacionalização de cada equipamento, deverá ser apresentada, em folha separada, relação de todos os componentes importados que são utilizados no bem, indicando procedência, marca, peso e preço FOB-porto de embarque; os respectivos valores deverão ser comprovados mediante documentação hábil, quando um dos índices for inferior a 90%, ou sempre que houver indicação expressa da FINAME.

5. O índice de nacionalização em valor (Iv) será calculado pela seguinte fórmula:

$$Iv = \left( 1 - \frac{x}{y} \right) \cdot 100$$

5.1. Havendo cotação de preço para equipamento similar, no País de origem dos componentes importados, deve-se considerar:

x = preço FOB-porto de embarque no País de origem dos componentes importados;

y = preço FOB-porto de embarque, de equipamento similar de mesma origem e sendo importado em condições análogas às dos componentes.

5.2. Não havendo cotação de preço para equipamento similar importado, deve-se considerar:

x = preço FOB-porto de embarque no País de origem dos componentes importados, convertido em reais à taxa cambial vigente na data da cotação do equipamento nacional;

y = valor de referência, equivalente ao do equipamento similar importado, obtido em reais mediante a seguinte fórmula:

$$y = x + k.n$$

onde:

x = preço em reais, anteriormente definido neste sub-item;

k = fator adimensional igual a 0,86 ou o que vier a ser indicado pela FINAME;

n = valor atribuído à parte nacional do fornecimento, ou seja: o preço de venda excluídos impostos (IPI e ICMS) e o valor dos componentes importados (x).

Observação: no decorrer do índice de nacionalização em valor deverão ser indicados as taxas de câmbio utilizadas e respectivas data de cotação da encomenda.

6. O índice de nacionalização em peso (Ip) será calculado pela seguinte fórmula:

$$Ip = \left( 1 - \frac{xp}{yp} \right) \cdot 100$$

onde:

Ip = índice de nacionalização em peso;

xp = peso dos componentes importados;

yp = peso do equipamento completo.

## APÊNDICE - 2

### RESOLUÇÃO - BRDE Nº 1.605

Estabelece cláusula padrão, para contratos e cédulas, que assegure a remuneração de recursos vinculados à Inadimplência, com base na faculdade concedida pelo Conselho Monetário Nacional, na forma da Resolução nº 1.129 do BACEN, de 15. 05. 86, para cobrança de comissão de permanência além dos juros moratórios.

O Diretor-Presidente do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE faz saber que a diretoria, em reunião da 29.07.92, com base no voto DIFIN-92/011, resolveu:

Definir a seguinte redação da cláusula de Inadimplência a ser adotada nos contratos de financiamento e nas cédulas de crédito a serem assinadas pelo BRDE:

#### CLÁUSULA DE INADIMPLÊNCIA

No caso de impontualidade nos pagamentos, a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e das demais cominações legais e convencionais, sobre os valores em atraso, serão cobrados, além dos juros de mora, no forma da legislação em vigor, a comissão de permanência calculada às taxas de mercado, conforme parágrafos primeiro e sexto desta cláusula, de forma exponencial e "pro-rata" dia, enquanto perdurar a inadimplência. Na hipótese de vencimentos antecipado da dívida, por quaisquer motivo, os encargos acima incidirão sobre todo o saldo devedor.

**Parágrafo Primeiro** - como taxa de mercado, será adotada a taxa anual de capitalização apurada e divulgada pela Associação Nacional de Bancos de Investimentos e Desenvolvimento - ANBID.

**Parágrafo Segundo** - Na hipótese de deixar de ser divulgada pela ANBID a taxa de que trata a alínea anterior, será adotada, alternativamente e pela ordem, a taxa média diária que se referir:

a) A aplicação em CDB's divulgadas pela CETIP -Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados;

b) Taxa referencial de aplicação em títulos públicos (CBD, LFT E BBC) divulgada pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto (ANDIMA);

c) Outra taxa de capitalização/aplicação que vier a ser divulgada pelo Governo Federal ou entidade representativa de instituições financeiras.

**Parágrafo Terceiro** - Na apuração da taxa diária de mercado, será utilizada a média diária das taxas anuais referidas no Parágrafo Primeiro ou Segundo, calculadas no período de inadimplemento que se referirem a:

a) Captação/aplicações de menor prazo, na hipótese de serem divulgadas taxas para prazos diferenciados;

b) Captação/aplicações com taxas pré-fixadas;

c) Na ausência de taxas previstas no item “b” acima, captações/aplicações as taxas pós-fixadas, com cláusula de reajuste monetário, além de juros.

**Parágrafo Quarto** - Independente da modalidade de taxa de mercado utilizada, para a sua apuração (taxa pré-fixada ou taxa pós-fixada) , a comissão de permanência, como um todo, será, para efeito de operacionalização e aplicação, decomposta em duas partes a saber:

a) Reajuste Monetário;

b) Juros Compensatórios.

**Parágrafo Quinto** - O reajuste monetário será calculado como segue:

a) Para taxas pré-fixadas: será utilizado o índice de variação da taxa referencial diária (TRD) ou outro índice que o Governo vier a utilizar em sua substituição, ou ainda, na ausência destes, outro índice de reajuste monetário utilizado nas operações de captações/aplicações financeiras com taxas pós-fixada;

b) Para taxas pós-fixadas: utilizando-se o mesmo índice de reajuste monetário aplicado na operação de captação/aplicação adotada como taxa de mercado.

**Parágrafo Sexto** - Os juros compensatórios serão calculados, sobre os valores em atraso atualizados monetariamente conforme Parágrafo Quinto, “pró-rata” dia, no período de inadimplemento, às seguintes taxas:

a) Para taxas pré-fixadas: à taxa média dos juros anuais pré-fixados das capitalizações/aplicações, apuradas depois de excluído o reajuste monetário de que trata o Parágrafo Quinto, calculado em separado;

b) Para taxas pós-fixadas: à taxa média de juros anuais pós-fixados das capitalizações/aplicações.

**Parágrafo Sétimo** -

a) Para Contratos:

Os juros moratórios, de 12% a.a. (igual à taxa convencional de juros da cédula acrescida de 1%) incidirão sobre os valores em atraso, reajustados monetariamente, conforme estabelecido no Parágrafo Quinto.

b) Para cédulas:

Os juros moratórios de % a.a. (igual à taxa convencional de juros da cédula acrescida de 1%) incidirão sobre os valores em atraso, reajustados monetariamente, conforme estabelecido no Parágrafo Quinto.

Ficam revogadas as demais disposições que tratam sobre a matéria.

Porto Alegre, 29 de julho de 1992

### APÊNDICE - 3

## ROTEIRO DE INFORMAÇÕES MÍNIMAS PARA CONSULTA PRÉVIA - FINANCIAMENTO À COMPRADORA

### 1. INSTRUÇÕES:

a) a fim de formalizar a consulta prévia à FINAME para enquadramento no Programa Consulta Prévia, a empresa interessada deverá encaminhar, em papel timbrado, carta assinada por seus representantes legais, diretamente ou através do BRDE, com as informações deste roteiro indicados no quadro a seguir.

OBJETIVOS	ITENS DO ROTEIRO À SEREM APRESENTADOS
Projetos de Implantação, Expansão ou Modernização de Plantas Industriais	2.A a 2.J
Aquisição de Equipamentos para Conservação do Meio-Ambiente	2.A a 2.J (exceto 2.E)
Compras Isoladas de Equipamentos, sem Vinculação à um Projeto Específico	2.A a 2.H (exceto 2.E)
Aquisição de Ônibus para Utilização em Planos Integrados de Transporte Urbano	2.A a 2.H (exceto 2.E e 2.G)

b) os valores indicados no item 2.I deverão referir-se somente aos preços orçados, inclusive impostos, sem, entretanto, quaisquer estimativas de reajustes.

c) a consulta prévia deverá, preferencialmente, ser apresentada com antecedência, a fim de possibilitar à FINAME pronunciar-se sobre o enquadramento dos equipamentos antes do recebimento das propostas de fornecimento; esse procedimento permitirá o estudo da aplicação de condições diferenciadas de financiamento, bem como a orientação à compradora quanto à posição de cadastro das empresas fabricantes junto à FINAME.

### 2. INFORMAÇÕES À SEREM APRESENTADAS

a) Empresa:

I - Denominação social;

II - N° de inscrição no CGC;

III - Setor de atividade;

IV - Endereço da sede;

V - Local de instalação dos equipamentos.

b) Composição do Capital Social:

Deverá ser preenchido o anexo IX das normas operacionais da FINAME, bem como apresentadas as informações indicadas em seu verso.

c) Contato:

I - Pessoa que pode ser contatada, a nível de direção, para informações adicionais, indicando: nome, cargo, telefone para contato, fac-símile e endereço completo.

II - Responsável técnico pelo projeto, que possa ser contatado para informações técnicas, indicando: nome, função, telefone para contato e fac-símile.

d) Objetivos do Projeto:

Deverá ser apresentada descrição do projeto onde serão instaladas os equipamentos a serem financiados, indicando seus objetivos bem como sua caracterização (implantação, expansão, modernização, etc.).

e) Mercado:

Apresentar a conclusão da análise de mercado realizada por ocasião do estudo de viabilidade do projeto.

f) Quadro de Usos e Fontes:

Apresentar, de acordo com modelo de quadro fornecido pela FINAME, os investimentos necessários para a realização do projeto, bem como as respectivas fontes de recursos, ano a ano, até o seu término.

Quando tratar-se de compras isoladas de equipamento, sem vinculação a um projeto específico, bem como nas aquisições de ônibus vinculados a planos integrados de transporte urbano de passageiros, ao invés do referido quadro de usos e fontes, a empresa deverá somente encaminhar as estimativas semestrais para utilização dos recursos solicitados, até o final dos desembolsos programados.

g) Cronograma Físico:

Enviar o cronograma atualizado de execução do projeto, informando previsão de início e término da construção civil, fabricação de equipamentos, montagem e pré-operação, conforme modelo de quadro a seguir:

EVENTOS	INÍCIO mês/ano	FIM mês/ano
Construção Civil		
Fabricação		
Montagem		
Pré-Operação		

Obs: Quando tratar-se de compras isoladas de equipamentos, sem vinculação a um projeto específico, o cronograma deverá referir-se somente às fases de fabricação e montagem.

h) Relação de Máquinas e Equipamentos:

Apresentar, de acordo com modelo fornecido pela FINAME, relação das máquinas e equipamentos nacionais a serem adquiridos com recursos desta Agência.

i) Engenharia:

I - Identificar as empresas que fornecem engenharias básica e de detalhamento, bem como o gerenciamento de compras para o projeto;

II - Encaminhar planta geral (lay-out) da unidade onde serão instalados os equipamentos;

III - Encaminhar fluxograma de processo do projeto.

j) Meio-Ambiente:

Apresentar a situação da empresa junto ao órgão estadual de meio-ambiente ou secretaria estadual de meio-ambiente, acrescida, quando for o caso, da situação junto a outros órgãos reguladores como IBAMA(desmatamento, reflorestamento e pesca) e DNPM( exploração mineral).

As licenças e/ou termos de compromisso referentes ao(s) equipamentos (s) objeto do pedido de enquadramento deverão ser obrigatoriamente apresentadas, acompanhadas da respectivas restrições e prazos de validade.

**APÊNDICE - 4**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMPRESA**

**BALANÇO PATRIMONIAL  
LUIZ PEREIRA LTDA  
EM REAIS**

<b>ATIVO</b>	<b>31.12.95</b>	<b>31.12.96</b>
<b>Ativo Circulante</b>	1.238.529	1.144.067
Disponível	-11.677	8.249
Caixa	499	788
Bancos c/ Movimento	-12.953	4.102
Bancos c/ Aplicação	777	3.359
Créditos	25.058	166.128
Clientes	145.569	419.207
(-) Duplicatas Descontadas	-136.645	-301.116
Impostos a Recuperar	16.134	48.037
Estoques	1.225.148	969.690
Produtos Acabados	533.984	380.784
Matéria Prima	650.509	567.571
Outros	40655	21.335
<b>Ativo Permanente</b>	461.069	1.239.261
Imobilizado	461.069	1.239.261
Terrenos	43.823	43.823
Prédios e Instalações	41.034	241.034
Máquinas e Equipamentos	513.633	1.204.292
Móveis e Utensílios	10.826	16.560
Veículos	15.967	15.967
Outros	4.498	5.139
(-) Depreciações Acumuladas	-168.712	-287.554
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	1.699.598	2.383.328

**BALANÇO PATRIMONIAL  
LUIZ PEREIRA LTDA  
EM REAIS**

<b>PASSIVO</b>	<b>31.12.95</b>	<b>31.12.96</b>
<b>Passivo Circulante</b>	993.668	710.115
Fornecedores	785.148	492.029
Bancos Conta Empréstimos	110.329	99.742
Obrigações Sociais e Fiscais	70.553	58.788
Obrigações Trabalhistas	27.638	59.556
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	180.334	959.508
Financiamentos	180.334	959.508
<b>Patrimônio Líquido</b>	525.596	713.705
Capital Social	315.000	315.000
Reservas de Capital	50.921	50.921
Lucros Acumulados	159.675	347.784
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	1.699.598	2.383.328



**LUIZ PEREIRA LTDA**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
**EM REAIS**

<b>CONTAS DE RESULTADO</b>	<b>31.12.95</b>	<b>31.12.96</b>
Receita Operacional Bruta	3.251.871	4.676.107
Venda de Produtos	3.251.871	4.676.107
(-)Deduções da Receita	(840.412)	(1.230.499)
Devoluções e Abatimentos	80.452	189.651
ICMS	428.920	567.874
IPI	261.007	366.871
PIS e COFINS	70.033	106.103
Receita Operacional Líquida	2.411.459	3.445.608
(-)Custos dos Produtos Vendidos	(1.684.442)	(2.552.585)
Resultado Operacional Bruto	727.017	893.023
(-)Despesas Operacionais	(546.220)	(654.014)
Despesas c/ Vendas	47.050	45.358
Despesas Administrativas	375.487	401.468
Despesas Financeiras Líquidas	123.683	207.188
Resultado Operacional Líquido	180.797	239.009
Saldo da Correção Monetária	(23.151)	0,00
Resultado Antes do Imp. de Renda	157.646	239.009
(-)Provisões	(50.160)	(50.900)
Provisão p/ Contribuição Social	14.331	17.704
Provisão p/ Imposto de Renda	35.829	33.196
Lucro ou Prejuízo do Exercício	107.486	188.109

**APÊNDICE - 5**  
**FÓRMULAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DOS ÍNDICES**

$$\text{Rentabilidade Sobre o Ativo (RSA)} = \frac{\text{Lucro Operacional Líquido}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{Rentabilidade Sobre o Patrimônio Líquido (RSPL)} = \frac{\text{Lucro Líquido do Exercício}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$\text{Grau de Alavancagem Financeira (GAF)} = \frac{\text{RSPL}}{\text{RSA}}$$

Grau de Alavancagem Financeira de Eliseu Martins:

$$\text{GAF} = \frac{\text{RSA} + (\text{RSA} - \text{CD}) \times (\text{P/PL})}{\text{RSA}}$$

**Custo Médio da Dívida -1995**

$$1,03 = \frac{19,86 + (19,86 - \text{CD}) \times (440.261/525.596)}{19,86}$$

$$1,03 \times 19,86 = 19,86 + (19,86 - \text{CD}) \times (0,84)$$

$$20,45 = 19,86 + (16,68 - 0,84 \cdot \text{CD})$$

$$20,45 = 331,26 - 16,68 \cdot \text{CD}$$

$$\frac{20,45 - 331,26}{-16,68} = \text{CD}$$

$$\text{CD} = 18,63$$

---

**Custo Médio da Dívida -1996**

$$1,79 = \frac{14,67 + (14,67 - \text{CD}) \times (440.261/525.596)}{14,67}$$

$$1,79 \times 14,67 = 14,67 + (14,67 - \text{CD}) \times (0,84)$$

$$26,26 = 14,67 + (12,32 - 0,84 \cdot \text{CD})$$

$$26,26 = 180,73 - 12,32 \cdot \text{CD}$$

$$\frac{26,26 - 180,73}{-12,32} = \text{CD}$$

$$\text{CD} = 12,54$$

Onde: P = Passivo com encargos;  
PL = Patrimônio Líquido;  
CD = Custo Médio das Dívidas  
RSA = Rentabilidade Sobre o Ativo  
RSLP = Rentabilidade Sobre o Patrimônio Líquido

**APÊNDICE - 6**  
**FORMULÁRIO - PROPOSTA DE ABERTURA DE CRÉDITO**  
**(PAC)**



Agência Especial de Financiamento Industrial

**PROPOSTA DE ABERTURA**  
**DE CRÉDITO FIXO - PAC**

PROGRAMA				
FORMULÁRIO	CREDENCIAL	ANO	Nº DA PAC DA FINAME	PROGRAMA
CÓDIGO	DV			DV CÓDIGO
CP	001	9		

INFORMAÇÕES SOBRE O AGENTE FINANCEIRO

DENOMINAÇÃO SOCIAL **Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE** CGC **92816560** **0001** **37**

01 Nº DA PROPOSTA \_\_\_\_\_ CONSÓRCIO \_\_\_\_\_ DV \_\_\_\_\_ ANO C.E. \_\_\_\_\_ Nº DO C.E. \_\_\_\_\_ DV \_\_\_\_\_

INFORMAÇÕES SOBRE A COMPRADORA

DENOMINAÇÃO SOCIAL \_\_\_\_\_ CGC \_\_\_\_\_

ATIVIDADE PRINCIPAL \_\_\_\_\_

BEM OU SERVIÇO PRODUZIDO COM AS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DA SEDE \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ U.F. LOCAL EQUIP. \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ U.F. \_\_\_\_\_ SETOR \_\_\_\_\_ U.F. \_\_\_\_\_ F. \_\_\_\_\_ EXC. \_\_\_\_\_ CÓD. \_\_\_\_\_ ANO \_\_\_\_\_ Nº DA P.A.C. \_\_\_\_\_ DV \_\_\_\_\_ PROGRAMA \_\_\_\_\_

CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO FINANCIADA

FONTES	PARTICIPAÇÃO				E. BNDES	DEL - CREDERE % A.A.	CUSTO BÁSICO	Nº DE PARCELAS		
	VALOR	PERCENTUAL	CARENCIA	AMORTIZAÇÃO						
FINAME		%								
AGENTE		%								
03 COMPRADORA / FABRICANTE		%	CODIFICAÇÃO INTERNA		P.C.	P.A.	M.C.	G.M.	EL	U.M.
TOTAL		%	DATA BASE		COMISSÃO DE RESERVA DE CAPITAL 0,1% A.M.		DATA DA APROVAÇÃO			
		100								

INFORMAÇÕES SOBRE A FABRICANTE

04 DENOMINAÇÃO SOCIAL \_\_\_\_\_ CGC \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DA SEDE \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ U.F. \_\_\_\_\_ SETOR \_\_\_\_\_ U.F. \_\_\_\_\_ CONSÓRCIO \_\_\_\_\_

INFORMAÇÕES SOBRE AS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ITEM DO CE	POSIÇÃO FISCAL	CLASSIFICAÇÃO FINAME	VALOR

05 RESUMO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

\_\_\_\_\_

GARANTIA DA OPERAÇÃO

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

ASSINATURAS

\_\_\_\_\_  
P/ AGENTE.

\_\_\_\_\_  
RIO DE JANEIRO,  
DE ACORDO  
P/ FINAME

1ª VIA - FINAME

22.10.93-0

**APÊNDICE - 7**  
**FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS**  
**(FICAD 1, 2 e 3)**



**Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul**

**DOCUMENTAÇÃO (anexe os seguintes documentos):**

- 01 - Ficha FICAD - 2 (Declarações Confidenciais) da(s) pessoa(s) Jurídica(s) com 10% ou mais no seu capital votante, fiadora(s) / avaiista(s) e/ ou interveniente(s) hipotecante(s);
- 02 - Ficha FICAD - 3 (Declarações Confidenciais) da(s) pessoa(s) Física(s) com 10% ou mais no seu capital votante, administrador(es), fiador(es) / avaiista(s) / interveniente(s) hipotecante(s);
- 03 - Demonstrações Contábeis dos últimos 03 (três) exercícios e, balancete mais recente (com apuração de resultados);
- 04 - Contratos e Alterações / Estatutos Sociais / Atas de Alterações do Capital Social e quadro social registrados na Junta Comercial;
- 05 - Empresas isentas ou optantes pelo Lucro Presumido devem anexar, também, cópia do formulário II e III do Imposto de Renda dos Últimos 03 (três) anos;
- 06 - CARTÃO DO CGC (xerox legível).

**OBSERVAÇÕES:**

- 01 - Preencha OBRIGATORIAMENTE todos os campos;
- 02 - AS INFORMAÇÕES SÃO DE USO ESTRITAMENTE CONFIDENCIAL.

# FICAD - 1

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS**  
**PESSOA JURÍDICA SOLICITANTE DO APOIO FINANCEIRO**

<p>CGC da Empresa</p> <p>Razão Social</p> <p>Endereço</p> <p>Município</p> <p>DDD      Telefone 1      Telefone 2</p> <p>Telex      Fax</p>	<div style="background-color: #cccccc; height: 20px; width: 100%;"></div> <p>CEP</p> <p>UF</p> <div style="background-color: #cccccc; height: 20px; width: 100%;"></div> <p>Para Uso do BRDE</p> <p>Gênero da Proponente</p> <p>IBGE da Empresa</p>
<p>Endereço para Cobrança (caso seja diferente da sede)</p> <p>Município</p>	<p>UF</p> <p>CEP</p> <p>Caixa Postal</p>

Preencher a máquina ou letra de forma. Se o espaço não for suficiente em qualquer quadro, informe em relação à parte, devidamente datada e assinada.



**04 - ATIVIDADE - CAPITAL**

Ramo		Principais Produtos Vendidos		% S/ Vendas
Código I. R. Principal Atividade		Nº Empregados		
Importa? ( ) Não ( ) Sim % s/ compras _____	Exporta? ( ) Não ( ) Sim % s/ vendas _____	Capital Aberto ( ) Sim ( ) Não		Controle Acionário ( ) Privado ( ) Estatal ( ) Nacional ( ) Estrangeiro
Capital Social R\$	Capital Realizado R\$			

**05 - A EMPRESA TEM SEGUROS? ( ) Sim. Preencha quadro abaixo. ( ) Não. Passe ao item 06.**

Modalidade	Valor Cobertura R\$	Vencimento	Modalidade	Valor Cobertura R\$	Vencimento

**06 - A EMPRESA TEM IMÓVEIS? ( ) Sim. Preencha quadro abaixo. ( ) Não. Passe ao item 07.**

<b>A - Espécie</b>	Localização (endereço / município)		
Valor Atual de Mercado	Área do Terreno	Área Construída	Tem Ônus? ( ) Não ( ) Sim
<b>B - Espécie</b>	Localização (endereço / município)		
Valor Atual de Mercado	Área do Terreno	Área Construída	Tem Ônus? ( ) Não ( ) Sim
<b>C - Espécie</b>	Localização (endereço / município)		
Valor Atual de Mercado	Área do Terreno	Área Construída	Tem Ônus? ( ) Não ( ) Sim

**07 - FORNECEDORES E CLIENTES (liste por ordem de importância)**

Principais Fornecedores	Praça	DDD - Telefone	% S/ Compras

Principais Clientes	Praça	DDD - Telefone	% S/ Vendas





## Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

A Ficha FICAD-2 não tem validade para análise de solicitação de Apoio Financeiro.

Trata-se de Ficha Complementar à Ficha FICAD-1, contendo dados a respeito da empresa Avalista / Fiadora / Interveniente Hipotecante e/ou empresa com participação igual ou superior a 10% do capital de empresa solicitante de Apoio do BRDE.

### OBSERVAÇÕES:

01 - Preencha OBRIGATORIAMENTE todos os campos.

02 - AS INFORMAÇÕES SÃO DE USO ESTRITAMENTE CONFIDENCIAL.

# FICAD - 2

## FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

### PESSOA JURÍDICA

Sócia com 10% ou mais do capital votante:  
Fiadora / Avalista / Interveniente Hipotecante

CGC da Empresa				
Razão Social				
Endereço			CEP	
Município			UF	
DDD	Telefone 1	Telefone 2	Telex	Fax

### 01 - IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

Nome Comercial / Fantasia	Nome do Grupo / Empresa Líder	CGC da Empresa Líder
Data Constituição	Empresa a que Sucede e Data de Sucessão	

Preencher a máquina ou letra de forma. Se o espaço não for suficiente em qualquer quadro, informe em relação a parte, devidamente datada e assinada.







# Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

**DOCUMENTAÇÃO:** Anexe xerox (LEGÍVEL) da Carteira de Identidade e do CPF - inclusive do cônjuge.

## OBSERVAÇÕES:

01 - Preencha OBRIGATORIAMENTE todos os campos:

02 - A ficha FICAD-3 é única para o casal, independentemente do cônjuge participar ou não da empresa

03 - AS INFORMAÇÕES SÃO DE USO ESTRITAMENTE CONFIDENCIAL. E A RESPONSABILIDADE PELO PREENCHIMENTO E ASSINATURA, É EXCLUSIVIDADE DO DECLARANTE/CÔNJUGE.

## FICAD - 3

A ser preenchido por PESSOA FÍSICA.

- SOLICITANTE DE APOIO FINANCEIRO.

- VINCULADA À EMPRESA.

como

- Sócio com 10% ou mais do capital votante.

- Administrador.

- Fiador/Avalista e/ou Interviente Hipotecante.

### 01 - IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Nome	CPF	
Filiação		
Nacionalidade	Data e Local do Nascimento	Estado Civil
Identidade Número	Profissão	Regime Casamento

### 02 - IDENTIFICAÇÃO DO CÔNJUGE

Nome	CPF
Filiação	
Nacionalidade	Data e Local do Nascimento
Identidade Número	Profissão

### 03 - ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro	Número	Complemento	Bairro
CEP	Cidade	U.F.	DDD - Telefone
Reside na cidade desde	Procedência (Cidade - Estado)		

Preencher a máquina ou letra de forma. Se o espaço não for suficiente em qualquer quadro, informe em relação a parte, devidamente datada e assinada.

**04 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Últimos três anos)**

Cargo/Função	Empresa	Cidade/Estado

**05 - EXPLORAÇÃO AGROPECUARIA - INCLUSIVE DO CONJUGE (Últimos três anos)**

CASO TENHA OCORRIDO EXPLORAÇÃO AGROPECUARIA, NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, APRESENTAR O ANEXO DA ATIVIDADE RURAL DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

**06 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS AGRÍCOLAS**

CASO POSSUA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, E OU/ VEÍCULOS AGRÍCOLAS, APRESENTAR A DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (Atualizada).

**07 - POSSUI IMÓVEIS (INCLUSIVE DO CÔNJUGE)?**

- ( ) Não. Passe ao item 08.
- ( ) Sim. Possuindo até 10 (dez) imóveis, preencha quadro abaixo.  
Mais de 10 (dez) imóveis, apresente Declaração do Imposto de Renda.

Imóvel	Município / Estado	Matricula	Valor Atribuído	Ônus

**08 - PARTICIPAÇÕES - INCLUSIVE DO CÔNJUGE.**

D = Declarante C = Cônjuge

Empresa de que participa	D/C	% Capital: Volante	CGC

**09 - RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO**

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações aqui contidas, autorizando o BRDE a utilizá-las nos limites legais.

Local e Data

Assinatura do Declarante